



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

**LEI MUNICIPAL N° 824 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL**  
(Lei Municipal nº 191/2001)  
Período: De 29/10/2018 a 29/11/2018  
Local: Mural da Prefeitura.

Ricardo da Rosa Nogueira  
Coordenador de Legislação

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2019.**

**JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, faço saber em conformidade ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – Previsão da Receita e Despesa para 2.019/2.021, contendo:

- a) Previsão da receita por categoria econômica e origem;
- b) Metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;
- c) Previsão da despesa por categoria econômica;

II- Previsão da Receita Corrente Líquida para 2.019;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**III – Anexo de Metas Fiscais que conterá:**

- a) Metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2019/2021;
- b) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário;
- c) Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
- d) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- e) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- f) Evolução do patrimônio líquido;
- g) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- h) Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos;
- i) Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- j) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

**IV - Anexo de Riscos Fiscais;**

**V – Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (LC 101, art. 45, § único);**

**VI – Planejamento de despesas com pessoal - Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2019, nos termos do art. 169, §1º.. da Constituição Federal.**

**CAPÍTULO II**  
**DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Art. 2º. As prioridades, em termos de programas, ações e respectivas metas físicas e financeiras para os exercícios de 2018/2019, assim como os detalhamentos dos programas e ações, são aqueles previstos no anexo de metas e prioridades do Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 783 de 22 de agosto de 2017.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Art. 3º. Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º. Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, §1º, inciso II.

Art. 5º. Os códigos dos programas, ações (projetos, atividades e operações especiais) e localizadores de gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

**CAPÍTULO III**  
**A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Seção I**  
**Da Apresentação do Orçamento**

Art. 6º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º. O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

§1º. Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

§2º. As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 8º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/64;

II – anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320/64);

IV- quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do §2º do art. 2º da Lei 4.320/64);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC no 101, art. 5º, II)

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LC no 101, art. 5º, II);

VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de saúde;

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e FUNDEB;

X – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2019 com os respectivos créditos orçamentários;

XI - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I, contendo:

- a) compatibilidade com o resultado primário;
- b) compatibilidade com o resultado nominal;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

XII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (LC nº 101, art. 12, §3º);

XIII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;

XV – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social;

XVI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

§1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§2º. O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§3º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere a proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

**Seção II**  
**Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

Art. 9º. A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I- de passivos contingentes - 1%



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@diermandodeaguiar.rs.gov.br

**II- de riscos e eventos fiscais imprevistos - 1%:**

a) 0,5% cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria nº 163 da Secretaria do Tesouro Nacional, art. 8º.

b) 0,5% para demais riscos e eventos fiscais;

Parágrafo único. A reserva de contingência somente poderá ser utilizada dentro dos limites individuais previstos no Anexo de Riscos Fiscais, com exceção do mês de dezembro de 2019, quando poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 10. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, §3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§1º. Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º. As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

### Seção III



**Estado de Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os  
Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo**

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2019, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2018, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§1º. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

§2º. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.

Art. 14. A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**Seção IV**

**Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos  
programas financiados com recursos dos orçamentos**

Art. 15. Os serviços de Contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita:

- I - mensurar os custos diretos e indiretos dos produtos relacionados às ações, programas, funções, subfunções, unidades administrativas e órgãos de governo;
- II - a tomada de decisões gerenciais.

Art. 16. A avaliação dos programas de governo, nos termos da LC nº 101/2000, art. 4º, I, “e”, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

**Seção V**  
**Da Disposição Sobre Novos Projetos**

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;
- II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

**Seção VI**  
**Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta**

Art. 18. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 19. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

**Seção VII**  
**Das Transferências de Recursos para o Setor Privado**

Art. 20. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

- I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;
- II - plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;
- V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§1º. Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§2º. Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, autorização formal ao Legislativo.

§3º. O Poder Executivo concederá prazo para a prestação de contas consoante o que determina a Lei Municipal nº 425, de 19/10/2007 devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

Art. 21. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços.

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 101/2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congênero;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução;
- d) prestação de contas.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27 da LC nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

**Seção VIII**  
**Dos Créditos Adicionais**

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC nº 101, de 2000.

§1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§3º. Os créditos adicionais com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos, no âmbito daquele Poder.

**Seção IX**  
**Da Transposição, Remanejamento e Transferência**

Art. 23. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

§1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§2º . Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER**  
**CONTINUADO**

**Seção I**

**Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

Art. 24. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**Seção II**  
**Das Despesas com Pessoal**

Art. 25. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I- demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e dois seguintes;

II- declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000;

III- comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VI a esta Lei.

Art. 27. No exercício de 2019 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**DO MUNICÍPIO**

Art. 28. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2019, devendo, até o final do exercício atual, legislação específica dispor sobre:

- a) revisão do Código Tributário Municipal;

**CAPÍTULO VI**  
**DAS METAS FISCAIS**

Art. 29. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% das metas fixadas.

Art. 30. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º. Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviço extraordinário;
- c) convênios;
- d) realização de obras
- e) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente

II – No Poder Legislativo

- a) diárias;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

b) realização de serviço extraordinário;

§2º. Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§3º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§5º. Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

## **CAPÍTULO VII** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do Art. 166, §1º, II da Constituição da República.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

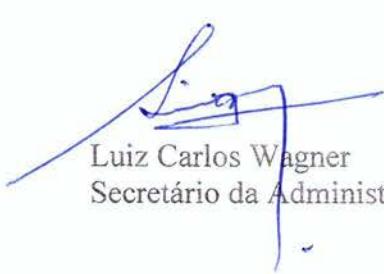
Art. 32. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

Art. 33. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2018, até que isto ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar - RS, 29 de outubro de 2018.

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

A estimativa de arrecadação para o exercício de 2019 é de 19.374.177,00 (dezenove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais) disposto no exercício da seguinte forma:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Valor em Reais	% sobre receita total bruta
<b>1 – Receitas Correntes</b>	<b>19.175.582,00</b>	<b>86,84</b>
<i>Receita Tributária</i>	828.518,00	3,75
<i>Receita de Contribuições</i>	645.939,00	2,92
<i>Receita Patrimonial</i>	579.999,00	2,63
<i>Receita de Serviço</i>	90.152,00	0,41
<i>Transferências Correntes</i>	16.961.019,00	76,81
<i>Outras Receitas Correntes</i>	69.955,00	0,32
<b>2 – Receitas de Capital</b>	<b>936.937,00</b>	<b>4,24</b>
<i>Alienação de Bens</i>	100.000,00	0,45
<i>Amortização de Empréstimos</i>	36.937,00	0,17
<i>Transferências de Capital</i>	800.000,00	3,62
<b>7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>1.969.140,00</b>	<b>8,92</b>
<b>RECEITA TOTAL BRUTA</b>	<b>22.081.659,00</b>	<b>100,00</b>
<b>9 – Dedução da Receita</b>	<b>(2.707.482,00)</b>	
<b>RECEITA TOTAL LÍQUIDA (1+2+7+9)</b>	<b>19.374.177,00</b>	

A despesa pública Municipal para o mesmo período também foi fixada no valor R\$ 19.374.177,00 (dezenove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais) perfazendo a composição dos órgãos Municipais da seguinte forma:

Órgãos/Unidades do Município	Valores em R\$	% sobre total da despesa
01.000 – Câmara Municipal de Vereadores	1.008.641,00	5,20
02.000 – Gabinete do Prefeito	751.824,00	3,88
02.001 – Gabinete do Prefeito	456.972,00	2,36
02.002 – Controle Interno	85.499,00	0,44
02.003 – Procuradoria Jurídica	167.511,00	0,87
02.004 – Defesa Civil	5.842,00	0,03
02.005 – Gabinete da Primeira Dama	36.000,00	0,18
03.000 – Secretaria de Administração e Fazenda	5.061.738,00	26,13
03.001 – Administração, Fazenda e Recursos Humanos	1.964.521,00	10,14



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

<b>03.002 – Fundo Regime Próprio de Previdência Social – COMPRESDA</b>	<b>3.024.717,00</b>	<b>15,62</b>
<b>03.003 – Setor Fazendário</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,04</b>
<b>03.004 – Desenvolvimento Econômico</b>	<b>55.500,00</b>	<b>0,28</b>
<b>03.006 – Segurança Pública</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,05</b>
<b>05.000 – Secretaria da Educação e Cultura</b>	<b>4.271.021,00</b>	<b>22,04</b>
<b>05.001 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE</b>	<b>1.519.740,00</b>	<b>7,84</b>
<b>05.002 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB</b>	<b>1.560.223,00</b>	<b>8,05</b>
<b>05.003 - Educação vinculados e próprios</b>	<b>273.658,00</b>	<b>1,41</b>
<b>05.004 - Educação e Cultura</b>	<b>68.400,00</b>	<b>0,35</b>
<b>05.006 – Desporto e Lazer</b>	<b>849.000,00</b>	<b>4,39</b>
<b>06.000 – Secretaria de Saúde</b>	<b>3.452.348,00</b>	<b>17,83</b>
<b>06.001 – Saúde ASPS</b>	<b>2.451.959,00</b>	<b>12,67</b>
<b>06.002 – Saúde vinculados e próprios</b>	<b>1.000.389,00</b>	<b>5,16</b>
<b>07.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>1.202.712,00</b>	<b>6,21</b>
<b>07.001 – Agricultura e Pecuária</b>	<b>916.030,00</b>	<b>4,72</b>
<b>07.002 – Fundo Rotativo</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,21</b>
<b>07.003 – Meio Ambiente</b>	<b>246.682,00</b>	<b>1,28</b>
<b>08.000 – Secretaria de Obras</b>	<b>2.250.886,00</b>	<b>11,62</b>
<b>09.000 – Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania</b>	<b>735.068,00</b>	<b>3,79</b>
<b>09.001 – Administrativo da Secretaria de Assistência</b>	<b>617.792,00</b>	<b>3,19</b>
<b>09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>93.276,00</b>	<b>0,48</b>
<b>09.003 – Fundo Municipal da criança e adolescente</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,02</b>
<b>09.004 – Fundo Municipal de Habitação</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,10</b>
<b>10.000 – Encargos Gerais</b>	<b>314.810,00</b>	<b>1,62</b>
<b>99.999 – Reserva de Contingência</b>	<b>325.129,00</b>	<b>1,68</b>
<b>TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO</b>	<b>19.374.177,00</b>	<b>100,00</b>

Ressalta-se também que o referido Projeto de Lei está em consonância com os limites constitucionais estabelecidos para os recursos da Saúde perfazendo um percentual de 16,57% (dezesseis vírgula cinquenta e sete por cento) e da Educação perfazendo um percentual de 28,52% (vinte e oito vírgula cinquenta e dois por cento), bem como a fixação de limite para as despesas do Legislativo Municipal, em 7% (sete por cento), conforme determinação da Emenda Constitucional 25, de 14 de fevereiro de 2000.

*[Handwritten signature]*  
P  
18



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilemar.dodeaguiar.rs.gov.br

Contamos com a costumeira atenção e colaboração desta egrégia Câmara de Vereadores, no sentido de analisar e aprovar o projeto em pauta, para que possamos cumpri com todas as metas e prioridades traçadas no planejamento municipal em prol de Dilermando de Aguiar. A Secretaria de Administração e Fazenda, através da sua Contadoria Municipal, fica à disposição desta Casa para dirimir todas e quaisquer dúvidas que por ventura surgirem a respeito da matéria apresentada.



Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento



José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

<i>Órgão</i>		01	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>							
<i>Unidade Orçamentária</i>		001	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>							
<i>Função</i>		01	<b>LEGISLATIVA</b>							
<i>Subfunção</i>		031	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>							
<i>Programa de governo</i>		0001	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>							
<i>Descrição das ações</i>										
<i>Ação</i>			<i>Produto</i>	<i>Unidade medida</i>	<i>Preço Unitário</i>	<i>Meta</i>	<i>Custo</i>	<i>Direto</i>	<i>Previsto para o exercício</i>	<i>Categor</i>
<i>Código</i>	<i>Título</i>	<i>Subtítulo localizador</i>					<i>Quant.</i>	<i>Física</i>	<i>Fontes</i>	
						<i>Valor</i>	<i>Código</i>	<i>Valor</i>	<i>Código</i>	<i>total</i>
2.001	Manutenção de atividades legislativas	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	673.748,22	0001			673.748,22
						2				2

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

<b>Órgão</b>	<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>
<b>Função</b>	<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>
<b>Subfunção</b>	<b>0122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>Programa de governo</b>	<b>0001</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>

*Descrição das ações*

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Meta</b>	<b>Custo Direto</b>	<b>Previsto para o exercício</b>	<b>Categoria econômica</b>
					<b>Quant.</b>	<b>Fontes De Recursos</b>	
<b>2.002</b> <i>Manutenção dos serviços operacionais do Poder Legislativo</i>	<b>Município</b>	<i>Despesas correntes</i>	<i>Reais</i>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 303.037,46</b>	<b>R\$ 303.037,46</b>	<b>Despesas correntes</b>

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Descrição das ações											
Código	Título	Subtítulo localizador	Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta Quant. Física	Custo	Direto	Previsto para o	Exercício	
							Fontes	De	Recursos	Categoria Econômica	
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Despesas de Capital	Reais	R\$ 1,00	R\$ 31.855,32	0001			R\$ 31.855,32	Despesas de capital

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2019	1.008.641,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Órgão e Unidade Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: 001 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	410.466	0001	410.466,00					
Total da ação para os exercícios								R.Livres	410.466,00					
410.466,00														

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e/ou equipamentos	Un	3.000,00	2019	1	0001	3.000,00				3.000,00
Total da ação para os exercícios													3.000,00

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				Total				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos								
								Cód.	Valor	Cód.	Valor					
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	2.435,50	2019	2	0001	4.871,00				4.871,00			
Total da ação para os exercícios													4.871,00			

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				Total				
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos								
								Cód.	Valor	Cód.	Valor					
2.013	Manutenção	Município	Despesas	Reais	R\$ 1,00	2019	2.635	0001	2.635,00				2.635,00			



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicui, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermanodeaguilar.rs.gov.br

<b>dos Conselhos Municipais</b>	<b>correntes</b>	<b>Total da ação para os exercícios</b>	<b>R.Livres</b>	<b>2.635,00</b>	<b>2.635,00</b>
---------------------------------	------------------	---	-----------------	-----------------	-----------------

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão e Unidade Orçamentária: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: 002 – CONTROLE INTERNO

**“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

Ac



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabmete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 124 – CONTROLE INTERNO

Programa de governo: 0011 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	77.628	0001	77.628,00					
Total da ação para os exercícios							R.Livres	77.628,00			77.628,00			

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e ou equipamentos	Unidade	3.000,00	2019	1	0001	3.000,00					

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Total da ação para os exercícios	R.Livres	3.000,00				3.000,00
----------------------------------	----------	----------	--	--	--	----------

DESCRIPÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	4.871,00	2019	1	0001	4.871,00			4.871,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	4.871,00			4.871,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: 003 – PROCURADORIA JURÍDICA

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 091 – DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Programa de governo: 0012 – PROCURADORIA JURÍDICA

DESCRIPÇÃO DAS AÇÕES



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód	Valor	Cód	Valor			
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	159.640	0001	149.640,00			159.640,00		
Total da ação para os exercícios								R.Livres	159.640,00			159.640,00		

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e ou equipamentos	Reais	R\$ 1,00	2019	3000	0001	3.000,00			3.000,00		
Total da ação para os exercícios								R.Livres	3.000,00			3.000,00		

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo direto previsto p/ o exercício
------	---------	------------	-------	------	--------------------------------------



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
							Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	4.871,00	2019	1	0001	4.871,00		4.871,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	4.871,00				4.871,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: 004 – DEFESA CIVIL

Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 182 – DEFESA CIVIL

Programa de governo: 0019 – DEFESA CIVIL DILERMANDO DE AGUIAR

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			
								Cód	Valor	Cód	Valor
2.014	Atividades	Município	Despesas	Reais	1,00	2019	5.842	0001	5.842,00		5.842,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

da defesa civil municipal		correntes									
			Total da ação para os exercícios	R.Livres	5.842,00						5.842,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: 005 – GABINETE DA PRIMEIRA DAMA

Função: 04 –ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			
								Cód	Valor	Cód	Valor
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	1,00	2019	6.000	0001	6.000,00		6.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Total da ação para os exercícios	R.Livres	6.000,00					6.000,00
----------------------------------	----------	----------	--	--	--	--	----------

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				
								Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.107	Manutenção de Eventos do Gabinete da Primeira Dama	Município	Eventos	Reais	1,00	2019	30.000	0001	30.000,00			30.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	30.000,00			30.000,00

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2019	751.824,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Unidade Administrativa: 001 – ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Título	Subtítulo / Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
						Anc	Quant. Física	Fonte de Recursos			Total
								Cód	Valor	Cód	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	201	1.836.908	0001	1.836.908,00		1.836.908,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Total da ação para os exercícios	R.Livre	1.836.908, 00				1.836.908,00
----------------------------------	---------	------------------	--	--	--	--------------

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			
								Cód	Valor	Cód	Valor
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, veículos, móveis e/ou equipamentos	Um	63.000,00	2019	1	0001	63.000,00		63.000,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	63.000,00				63.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			
								Cód	Valor	Cód	Valor
1.122	Construção e/ou reforma	Município	Prédio alvenaria	m 2	R\$ 50.000,00	2019	100	0001	50.000,00		50.000,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 -- telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

unidade administrativa												
Total da ação para os exercícios									R.Livres	50.000,00		50.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Unidade Administrativa: 001 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				
								Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	2.435,50	2019	6	0001	14.613,00			14.613,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	14.613,00					14.613,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Unidade Administrativa: 002 – FUNDO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Função: 09 – PREVIDÊNCIA

Subfunção: 272 –PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIOS

Programa de governo: 0026 – PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

DESCRIPAÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
2.500	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	Município	Despesas correntes e capital	Reais	R\$ 1,00	2019	561.238	0050	561.238,00		561.238,00			
Total da ação para os exercícios							R.Livres	561.238,00			561.238,00			

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Unidade Administrativa: 002 – FUNDO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – COMPRESDA

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 997 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS

Programa de governo: 7777 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				
								Cód.	Valor	Cód.	Valor	
9.999	Reserva de Contingência	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	2.463.479	0050	2.463.479,00			2.463.479,00
Total da ação para os exercícios							R.Livres	2.463.479,00				2.463.479,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Unidade Administrativa: 003 - SETOR FAZENDÁRIO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
2.017	Manutenção de atividades de fiscalização	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	2000	0001	2.000,00			2.000,00
Total da ação para os exercícios							R.Livres	2.000,00				2.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
1.023	Programa Cidadão Consciente	Município	Premiação anual	Campanha	5.000,00	2019	1	0001	5.000,00			5.000,00
Total da ação para os exercícios							R.Livres	5.000,00				5.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Unidade Administrativa: 004 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0133 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE DILERMANDO DE AGUIAR – PRODESDA

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
1.025	Implantação do Distrito Agroindustrial	Município	Área de terra	Há	3.000	2019	06	0001	48.000,00			48.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	48.000,00			48.000,00

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
1.026	Capacitação de	Município	empreendedores	Um	500,00	2019	05	0001	2.500,00			2.500,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

mão-de-obra e  
empreendedores

Total da ação para os exercícios	R.Livres	2.500,00									2.500,00
----------------------------------	----------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	reais	1,00	2019	5.000	0001	5.000,00					
Total da ação para os exercícios								R.Livres	5.000,00					
											5.000,00			

Órgão e Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Unidade Administrativa: 005 – SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 0183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Programa de governo: 0024 – CIDADE DO FUTURO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Fonte de Recursos	Valor	Total
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	5.000	0001	5.000,00		5.000,00
Total da ação para os exercícios						R.Livres	5.000,00				5.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Título	Subtítulo / Localiza				Ano	Quant. Física	Cód.	Fonte de Recursos	Valor	Total



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 - telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

		dor										
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e outros	Reais	R\$ 1,00	201 9	5.000	0001	5.000,00			5.000,00
			Total da ação para os exercícios					R.Livres	5.000,00			5.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2019	5.061.738,00

Órgão e Unidade Orçamentária:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – M.D.E.

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa de governo: 0113 -EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilemandodaguiar.rs.gov.br

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2019	806.512,00	0020	806.512,00			806.512,00		
Total da ação para os exercícios							MDE	806.512,00				806.512,00		
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis, equipamentos e veículos	Um	20.000,00	2019	1	0020	20.000,00			20.000,00		
Total da ação para os exercícios							MDE	20.000,00				20.000,00		



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
2.031	Manutenção do transporte escolar	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	307.315	0020	307.315,00			307.315,00
Total da ação para os exercícios							MDE	307.315,00				307.315,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
1.031	Construção, ampliação e reforma nas escolas municipais	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	50.000	0020	50.000,00			50.000,00
Total da ação para os exercícios							MDE	50.000,00				50.000,00
Ação			Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo direto previsto p/ o exercício					

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Código	Título	Subtítulo/ Localizador		Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
								Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.148	Projeto Centro de Atividades Pedagógicas – CAP	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	10.000	0001	10.000,00			10.000,00
			Total da ação para os exercícios					R.Livres	10.000,00			10.000,00

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Título	Subtítulo/ Localizad or	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				Total	
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos					
								Cód.	Valor	Cód.	Valor		
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Municípi o	Despesas correntes	Servidores Municipais	600,00	201 9	22	0020	13.200,0 0			13.200,00	

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Total da ação para os exercícios	R	13.200,0				13.200,00
	MDE	0				

Órgão e Unidade Orçamentária:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – M.D.E.

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa de governo: 0113 -EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				
								Cód	Valor	Cód	Valor	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	182.729	0020	182.729,00			182.729,00
Total da ação para os exercícios								MDE	182.729,00			182.729,00
Ação			Produto	Unidade	Preço	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Código	Título	Subtítulo/ Localizador		de Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total	
								Cód.	Valor	Cód.	Valor		
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis, e equipamentos.	Um	R\$ 3.000,00	2019	3	0020	9.000,00			9.000,00	
Total da ação para os exercícios								MDE	9.000,00			9.000,00	
Ação												Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título	Subtítulo/ Localizador		Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total	
								Cód.	Valor	Cód.	Valor		
2.031	Manutenção do transporte escolar	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	108.384	0020	108.384,00			108.384,00	
Total da ação para os exercícios								MDE	108.384,00			108.384,00	

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Título	Subtítulo/				Ano	Quant.	Fonte de Recursos	Total		

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

		Localizador		Medida			Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.031	Construção, ampliação e reforma das escolas municipais	Município	Despesas de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	3.000	0020	3.000,00			3.000,00
			Total da ação para os exercícios				MDE	3.000,00				3.000,00

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				Total	
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos					
								Cód	Valor	Cód	Valor		
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	R\$ 600,00	2019	16	0020	9.600,00			9.600,00	
			Total da ação para os exercícios				MDE	9.600,00				9.600,00	



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Órgão e Unidade Orçamentária:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 002 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa de governo: 0113 –EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				
								Cód	Valor	Cód	Valor	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2019	1.560.223	0031	1.560.223,00			1.560.223,00
Total da ação para os exercícios							FUNDEB	1.560.223,00				1.560.223,00

Órgão e Unidade Orçamentária:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 003 – EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 12 – EDUCAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa de governo: 0113 –EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód	Valor	Cód	Valor			
2.032	Manutenção da alimentação escolar	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2019	58.878	0001	58.878,00	1.011	15.429,00			
Total da ação para os exercícios								R.Livres	58.878,00	PNAE	15.429,00			
											74.307,00			

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
2.010	Manutenção das atividades	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	131.288	1004	131.288,00		131.288,00			

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

da unidade governamental	e de capital												
		Total da ação para os exercícios		S.Educação	131.288,00								131.288,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				Total	
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos					
								Cód	Valor	Cód	Valor		
2.031	Manutenção do transporte escolar	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2019	5.316	1040	5.316,00			5.316,00	
			Total da ação para os exercícios					Transp.Fed	5.316,00			5.316,00	

Órgão e Unidade Orçamentária:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 003 – EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa de governo: 0113 –EDUCAÇÃO PARA TODOS



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód	Valor	Cód	Valor			
2.031	Manutenção do transporte escolar	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2019	31.119	1040	31.119,00		31.119,00			
Total da ação para os exercícios								Transp.Fed	31.119,00		31.119,00			

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód	Valor	Cód	Valor			
2.032	Manutenção da alimentação escolar	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2019	26.628	0001	10.287,00	1.011	16.341,00			
26.628,00														

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

 51



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Total da ação para os exercícios	R.Livres	10.287,00	PNAE	16.341,00	26.628,00
----------------------------------	----------	-----------	------	-----------	-----------

Órgão e Unidade Orçamentária:05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 003 – EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 362 – ENSINO MÉDIO

Programa de governo: 0113 –EDUCAÇÃO PARA TODOS

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód	Valor	Cód	Valor			
2.031	Manutenção do transporte escolar	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2019	5.000	0001	5.000,00					
Total da ação para os exercícios								R. livres	5.000,00		5.000,00			

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

52



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 - telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 004 – EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa de governo: 0129 – DILERMANDO EM MOVIMENTO

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	67.900	0001	67.900,00			67.900,00		
Total da ação para os exercícios								R.Livres	67.900,00			67.900,00		

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
1.010	Projeto de Município	Máquinas,			500,00	2019	1	0001	500,00			500,00		



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Modernização da Gestão		móveis e/ou equipamentos	Um									
Total da ação para os exercícios					R.Livres	500,00						500,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: 006 – DESPORTO, LAZER

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa de governo: 0119 – ESPORTE CIDADÃO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			Total	
								Cód	Valor	Cód	Valor	
1.042	Implantação de projetos esportivos sociais e/ou educacionais	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	5.000	0001	5.000,00			5.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Total da ação para os exercícios	R.Livres	5.000,000				5.000,00
----------------------------------	----------	-----------	--	--	--	----------

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód	Valor	Cód	Valor			
1.055	Projeto Ginástica nas comunidades	Município	Despesas correntes	Reais	5.000,00	2019	01	0001	5.000,00		5.000,00			
Total da ação para os exercícios								R.Livres	5.000,00		5.000,00			

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód	Valor	Cód	Valor			
1.056	Construção do Ginásio	Município	Despesas de	Reais	808.000,00	2019	01	0001	8.000,00	1334	800.000,00			
Total da ação para os exercícios								R.Livres	808.000,00		808.000,00			



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Poliesportivo		capital									
			Total da ação para os exercícios	R.Livres	8.000,00	R. Ginásio Poliesportivo	800.000,00		808.000,00		

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			
								Cód	Valor	Cód	Valor
1.067	Festival Cultural Tradicionalista	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	30.000	0001	30.000,00		30.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	30.000,00		30.000,00

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			
								Cód	Valor	Cód	Valor
2.062	Manutenção de	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	1.000,00	0001	1.000,00		1.000,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



56



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Convênios e Parcerias												
	Total da ação para os exercícios	R.livres	1.000,00									1.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2019	4.271.021,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 001 – SAÚDE ASPS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa de governo: 0166 – MAIS SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				
								Cód	Valor	Cód	Valor	
2.060	Manutenção	Município	Despesas	reais	R\$ 1,00	2019	2.008.167	0040	2.008.167,00			2.008.167,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



57



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

das atividades da Rede Municipal de Saúde		correntes									
Total da ação para os exercícios						ASPS	2.008.167,00				2.008.167,00
Ação											
Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
						Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Móveis, máquinas, equipamentos e veículo leve	Reais	R\$ 1,00	2019	1	0040	50.000,00		50.000,00
Total da ação para os exercícios						ASPS	50.000,00				50.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador		Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos	Total				
				Cód.	Valor	Cód.	Valor				

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

 58



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	500,00	2019	20	0040	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os exercícios												

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				Total
	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
	2.062	Manutenção de Convênios e Parcerias	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	299.162	0040	299.162,00		299.162,00
Total da ação para os exercícios												
ASPS												

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 001 – SAÚDE ASPS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

 59



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Programa de governo: 0169 – FARMÁCIA COMUNITÁRIA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód	Valor	Cód	Valor			
2.065	Manutenção das atividades da Farmácia Básica	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	70.000	0040	70.000,00		70.000,00			
Total da ação para os exercícios								ASPS	70.000,00		70.000,00			

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 001 – SAÚDE ASPS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Programa de governo: 0169 – FARMÁCIA COMUNITÁRIA

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo direto previsto p/ o exercício



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
							Cód	Valor	Cód	Valor	
2.066	Manutenção das atividades de aquisição de medicamentos especiais	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2019	14.630	0040	14.630,00		14.630,0
Total da ação para os exercícios							ASPS	14.630,00			14.630,0

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 002 – SAÚDE VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa de governo: 0166 – MAIS SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta Quant.	Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/						Fonte de Recursos		

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

		Localizador					Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.060	Atividades da rede municipal de saúde	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	2019	389.346	4510 4521 0001	172.118,00 27.482,00 290.731,00	4011 4090	217.228,00 130.363,00	389.346,00 157.845,00 290.731,00
Total da ação para os exercícios								PAB PAMAQ LIVRE		PAB EST ESF EST		837.922,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo / Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant.	Fonte de Recursos			Total	
								Física	Cód.	Valor		
2.064	Manutenção das	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	97.167 9	4530	88.723, 00	4080	8.444,00	97.167,00

62



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

atividades do Programa de Agentes Comunitário s de Saúde – PACS												
Total da ação para os exercícios						PACS	88.723, 00	PACS	8.444,00	EST.		97.167,00

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo / Localiza- dor	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				Total	
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos					
								Cód	Valor	Cód	Valor		
2.067	Manutenção das atividades	Municípi o	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	201 9	14.500	4540	14.500,0 0			14.500,00	



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

do Programa Saúde Bucal											
	Total da ação para os exercícios	S.Buca	14.500,0	1	0					14.500,00	

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 002 – SAÚDE VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa de governo: 0179 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo / Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			Total	
								Cód	Valor	Cód		
2.071	Manutenção das	Municípi o	Despesas correntes e	reais	R\$ 1,00	2019	1.750	0001	1.000,00	4730	750,00	1.750,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

atividades de Vigilância Epidemiológica		de capital										
			Total da ação para os exercícios		REC.	1.000,00	TFVS-VAC	750,00	1.750,00			

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				Total	
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos					
								Cód	Valor	Cód	Valor		
2.073	Manutenção nas atividades de vigilância e promoção da saúde	Município	Despesas correntes e de Capital	Reais	R\$ 1,00	2019	13.277	4710	13.277,00			13.277,00	
			Total da ação para os exercícios			Rec.	13.277,00					13.277,00	



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

vigilância

Órgão e Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Administrativa: 002 – SAÚDE VINCULADOS E PRÓPRIOS

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa de governo: 0169 – FARMÁCIA COMUNITÁRIA

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód	Valor	Cód	Valor			
2.065	Manutenção das atividades da Farmácia Básica	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	35.773	4770	16.443,00	4050	19.330,00			
Total da ação para os exercícios								Farm.Básica	16.443,00	Far Bas. Estadual	19.330,00			
											35.773,00			

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



66



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2019	3.452.348,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Administrativa: 001 – AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS

DESCRIPÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício c			
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			
								Cód	Valor	Cód	Valor
2.010	Manutenção das atividades da unidade	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	705.030	0001	705.030,00		

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



67



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Municipais												
Total da ação para os exercícios								R.Livres	2.000,00			2.000,00

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				
								Cód	Valor	Cód	Valor	
1.079	Aquisição de Patrulha Agrícola	Município	Maquinário agrícola e implementos	Um	R\$1,00	2019	100.000	0001	100.000,00			100.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	100.000,00			100.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Administrativa: 001 – AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODERS

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

governamental													
Total da ação para os exercícios							R.Livres	705.030,00					705.030,00
Ação							Preço	Meta	Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Unitário	Ano	Quant. Física		Fonte de Recursos			Total	
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis, equipamentos e veículo leve	Un	55.000,00	2019	1	0001	55.000,00				55.000,00
Total da ação para os exercícios							R.Livres	55.000,00					55.000,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço	Meta	Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador			Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			Total		
1.011	Capacitação dos Servidores	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	R\$ 1.000,00	2019	2	0001	2.000,00				2.000,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".


 68



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2019	3.452.348,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Administrativa: 001 – AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS

DESCRIPÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício c			
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			
								Cód	Valor	Cód	Valor
2.010	Manutenção das atividades da unidade	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	705.030	0001	705.030,00		

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



67



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód	Valor	Cód	Valor			
1.081	Transporte de Calcário	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	18.000	0001	18.000,00			18.000,00		
Total da ação para os exercícios								R.Livres	18.000,00			18.000,00		
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
1.082	Aquisição e distribuição de sementes	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	28.000	0001	28.000,00			28.000,00		
Total da ação para os exercícios								R.Livres	28.000,00			28.000,00		

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Administrativa: 001 – AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 – AGRICULTURA



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Subfunção: 602 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODERS

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				
								Cód	Valor	Cód	Valor	
1.096	Incentivo a Bacia Leiteira	Município	Despesas correntes e de Capital	reais	R\$ 1,00	2019	8.000	0001	8.000,00			8.000,00
Total da ação para os exercícios							R.Livres	8.000,00				8.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Administrativa: 002 – FUNDO ROTATIVO

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0189 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODERS

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo direto previsto p/ o exercício



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Código	Título	Subtítulo/ Localizador		Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
								Cód	Valor	Cód	Valor	
1.100	Concessão de empréstimos FRADER	Município	Produtores rurais	un	R\$ 2.000,00	2019	20	0001	40.000,00			40.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	40.000,00			40.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Administrativa: 003 – MEIO AMBIENTE

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa de governo: 0199 – GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Título	Subtítulo/ Localizador		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				Total
							Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.095	Manutenção	Município	Despesas	Reais	R\$ 1,00	2019	214.382	0001	214.382,00				214.382,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

das atividades de meio ambiente		correntes e de capital									
Total da ação para os exercícios											

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
2.096	Atividades de Licenciamento ambiental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	4.300	0001	4.300,00			4.300,00
Total da ação para os exercícios												
R.Livres 4.300,00												

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
1.098	Promoção do saneamento básico no meio	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$1,00	2019	20.000	0001	20.000,00			20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

rural																										
Total da ação para os exercícios												R.Livres	20.000,00											20.000,00		
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício																		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total		Cód.	Valor	Cód.	Valor											
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Veículo leve, móveis e utensílios e equipamentos	Un	3.000,00	2019	1	0001	3.000,00														3.000,00			
Total da ação para os exercícios												R.Livres	3.000,00											3.000,00		
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício																		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total		Cód.	Valor	Cód.	Valor											
1.026	Capacitação de mão-de-obra e empreendedores	Município	empreendedores	Un	500,00	2019	10	0001	5.000,00															5.000,00		
Total da ação para os exercícios												R.Livres	5.000,00												5.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2019	1.202.712,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 08 – SECRETARIA DE OBRAS

Unidade Administrativa: 001 – OBRAS

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0133 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE DILERMANDO DE AGUIAR – PRODESDA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo/ Localizado r	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta Física	Custo direto previsto p/ o exercício				Total
								Cód	Fonte de Recursos	Valor	Cód	
2.010	Manutenção das atividades	Município	Despesa corrente	reais	R\$ 1,00	2019	1.324.886,00	0001	1.324.886,00			1.324.886,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicui, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: [gabinete@dilermancodeaguitar.rs.gov.br](mailto:gabinete@dilermancodeaguitar.rs.gov.br)

Total da ação para os exercícios	R.Livres	1.324.886,00			1.324.886,00
----------------------------------	----------	--------------	--	--	--------------

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício							
Código	Título	Subtítulo/ Localizado r				Ano	Quan t.	Físic a	Fonte de Recursos						
									Cód.	Valor	Cód	Valor			
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas pesadas	Un	R\$200.000,00	2019	1	0001	200.000,00	0		200.000,00			

Total da ação para os exercícios R.Livr 200.000,0  
es. 0

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício	
Código	Título	Subtítulo/				Ano	Quant.	Fonte de Recursos	Total

**"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".**

76



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilemandodeaguiar.rs.gov.br

		Localizador					Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.090	Manutenção da J.A.R.I.	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	6.000	0001	6.000,00			6.000,00
						Total da ação para os exercícios	R.Livres		6.000,00			6.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
2.099	Manutenção das Estradas Municipais	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	480.000	0001	480.000,00			480.000,00		
						Total da ação para os exercícios	R.Livres		480.000,00			480.000,00		

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
1.134	Construção de pontes e	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	90.000,00	0001	90.000,00			90.000,00		

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

bueiros	e de capital	Total da ação para os exercícios	R.Livres	90.000,00						90.000,00
---------	--------------	----------------------------------	----------	-----------	--	--	--	--	--	-----------

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			
								Cód	Valor	Cód	Valor
1.125	Pavimentação de ruas e avenidas	Município	Despesas de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	10.000,00	0001 contrapartida	10.000,00		
Total da ação para os exercícios								R.Livres	10.000,00		10.000,00

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			
								Cód	Valor	Cód	Valor
2.099	Manutenção das	Município	Despesas correntes e	Reais	R\$ 1,00	2019	40.000	0001	40.000,00		

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

atividades do Parque Walter Jobim	de capital										
		Total da ação para os exercícios	R. livres	40.000,00							40.000,00

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta Física	Custo direto previsto p/ o exercício			
								Fonte de Recursos			
								Cód	Valor	Cód	Valor
2.222	Manutenção dos Cemitérios Municipais	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	100.000	0001	100.000,00		
			Total da ação para os exercícios	R. livres	100.000,00						100.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

79



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2019	2.250.886,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Administrativa: 001 – ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa de governo: 0008 - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			
								Cód	Valor	Cód	Valor
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	445.067	0001	445.067,00	.	
Total da ação para os exercícios						R.Livres	445.067,00				445.067,00
Ação			Produto	Unidade de	Preço	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 -- telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos				Total
							Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e/ou equipamentos	Um	R\$ 20.000,00	2019	1	0001	20.000,00		20.000,00
Total da ação para os exercícios							R.Livres	20.000,00			20.000,00

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor
1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	Município	Despesas correntes	Servidores Municipais	800,00	2019	5	0001	4.000,00		4.000,00
Total da ação para os exercícios							R.Livres	4.000,00			4.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

2.062	Manutenção de Convênios e Parcerias	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	15.810	0001	15.810,00				15.810,00
Total da ação para os exercícios													

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				Total	
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos					
								Cód	Valor	Cód	Valor		
2.103	Manutenção do Conselho Tutelar	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	122.915	0001	122.915,00				122.915,00
Total da ação para os exercícios													122.915,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				Total	
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos					
								Cód	Valor	Cód	Valor		



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

1.122	Construção e/ou reforma unidade administrativa	Município	Prédio alvenaria	m 2	R\$ 1.000,00	2019	10	0001	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	10.000,00			10.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Administrativa: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa de governo: 0177 – VIDA MELHOR

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Subtítulo / Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.141	Projeto IGD-	Municípi	Despesas	Reais	R\$ 1,00	201	17.398	1065	17.398,0			17.398,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

SUAS	o	correntes e de capital			9			0			
Total da ação para os exercícios											
Bolsa							17.398,0				
Flia											
							0				
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos		Total	
								Cód.	Valor	Cód.	Valor
1.146	Projeto IGD-PBF	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	201	14.000	0001	14.000,0		
						9			0		
Total da ação para os exercícios											
								R.Livres	14.000,0		
									0		
14.000,00											
14.000,00											

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Título	Subtítulo/				Ano	Quant.	Fonte de Recursos			Total



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 - telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

		Localizador					Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
1.145	Projeto PAIF	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	35.153	1055	35.153,00			35.153,00
							Total da ação para os exercícios	PAIF	35.153,00			35.153,00

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			Total	
								Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.101	Manutenção do centro de referências de assistência social- CRAS	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	10.000	0001	10.000,00			10.000,00
							Total da ação para os exercícios	R.Livres	10.000,00			10.000,00

Código	Título	Subtítulo/ Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
						Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			Total	
								Cód.	Valor	Cód.	Valor	



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 - telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

1.146	Gestão de Benefícios Eventuais	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	3.000	0001	3.000,00					3.000,00
Total da ação para os exercícios								R.Livres	3.000,00					3.000,00

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta	Custo direto previsto p/ o exercício					
	Título	Subtítulo/ Localizador						Fonte de Recursos				Total	
		Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor							
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	5.211	0001	5.211,00	1071	8.514,00		13.725,00
Total da ação para os exercícios								R.livres	5.211,00	Rec.	8.514,00	FEAS	13.725,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Administrativa: 003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa de governo: 0177 – VIDA MELHOR

**DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
1.148	Projeto Centro de Atividades Pedagógicas e Psicosocial	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	2.000	0001	2.000,00					
Total da ação para os exercícios								R.Livres	2.000,00					
2.000,00														

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód.	Valor	Cód.	Valor			
1.149	Projeto de Atenção adolescentes	Município	Despesas Correntes	Reais	R\$ 1,00	2019	2.000	0001	2.000,00					



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicui, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermanodeaguiar.rs.gov.br

Órgão e Unidade Orçamentária: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Administrativa: 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **Subfunção: 482 – HABITAÇÃO URBANA**

Programa de governo: 0213 – HABITAR

## **DESCRICAO DAS AOES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos						
								Cód	Valor	Cód	Valor			
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	10.000	0001	10.000,00					
Total da ação para os exercícios								R.Livres	10.000,00					
											10.000,00			

**"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".**

88



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
1.150	Construção/melhoria de moradias	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	10.000	0001	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os exercícios							R.Livres	10.000,00			10.000,00	

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

EXERCÍCIO	VALORES TOTAIS
2019	735.068,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 11 – ENCARGOS GERAIS

Unidade Administrativa: 001 – ENCARGOS GERAIS

Função: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846 – OPERAÇÕES ESPECIAIS



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Programa de governo: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
0001	Encargos especiais	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2019	314.810	0001	314.810,00			314.810,00
Total da ação para os exercícios								R.Livre	314.810,00			314.810,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Administrativa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa de governo: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício			
Código	Título	Subtítulo/				Ano	Quant.	Cód	Valor	Cód	Valor

90

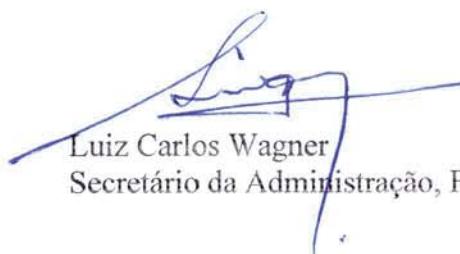


Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

		Localizador					Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
9999	Reserva de contingência	Município	Reserva de contingência	Reais	R\$ 1,00	2019	325.129		325.129,00			325.129,00
					Total da ação para os exercícios				325.129,00			325.129,00

Total do anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019..... R\$ 19.374.177,00 (dezenove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais).



Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento



José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO I**

**A) PREVISÃO DA RECEITA**

(Art. 12 da LC nº 101/2.000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64 )  
2.019

Fontes de Receita	Receitas Já arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção da receitas para os dois exercícios seguintes	
	2.015	2.016	2.017			2.020	2.021
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.195.654,51	15.773.514,88	18.222.348,55	18.983.496,00	19.374.177,00	19.317.143,00	20.076.306,00
1. RECEITAS CORRENTES	14.642.279,45	16.825.726,15	19.121.798,93	18.422.510,00	19.175.582,00	19.942.605,00	20.726.350,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	604.220,10	566.005,78	649.453,97	797.981,00	828.518,00	861.659,00	895.523,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	428.657,55	476.569,71	519.810,93	620.500,00	645.939,00	671.776,00	698.177,00
RECEITA PATRIMONIAL	556.042,28	797.320,88	767.602,46	557.156,00	579.999,00	603.199,00	626.905,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	87.724,86	36.901,20	55.257,45	86.604,00	90.152,00	93.758,00	97.443,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.825.076,79	14.813.762,05	16.797.564,22	16.293.067,00	16.961.019,00	17.639.460,00	18.332.690,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.557,87	135.166,53	332.109,90	67.202,00	69.955,00	72.753,00	75.612,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	290.437,94	379.695,95	422.484,55	1.260.421,00	936.937,00	142.414,00	148.010,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	973.000,00	-		
ALIENAÇÃO DE BENS	58.756,00	-	49.180,00	104.500,00	100.000,00	104.000,00	108.087,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	16.744,38	11.895,95	4.743,83	2.921,00	36.937,00	38.414,00	39.923,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	214.937,56	367.800,00	368.560,72	180.000,00	800.000,00	-	-
OUTRAS RECEITAS DE		-	-		-	-	-

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

CAPITAL							
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	417.530,91	999.311,23	1.139.870,01	1.891.586,00	1.969.140,00	2.047.905,00	2.128.387,00
<b>8. RECEITAS DE CAPITAL INTRA</b>		-	-				-
<b>9. DEDUÇÃO DA RECEITA ( R )</b>	(2.154.593,79)	(2.431.218,45)	(2.461.804,94)	(2.591.021,00)	(2.707.482,00)	(2.815.781,00)	(2.926.441,00)



Luiz Carlos Wagner

Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento



José Claiton Sauzem Ilha

Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO I – (B)**

**METODOLOGIA E MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

**PREVISÃO DE RECEITA 2018**

A previsão de arrecadação para o exercício de 2018 basicamente consiste em estimar valores, usando a metodologia mais adequada, que serão arrecadados nos últimos cinco meses do exercício (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro), que somados aos já efetivamente arrecadados até Julho do corrente ano, provavelmente corresponderão à receita total do exercício de 2018. Para cada conta de receita foi atribuído um valor a arrecadar, utilizando o método de média mensal da arrecadação verificada no exercício de 2018. Em alguns casos, devido a sazonalidade da receita no exercício, utilizou-se outro critério de previsão ou devido a arrecadação depender de outras esferas governamentais empregou-se as informações divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria da Fazenda do RS, divulgados através da FAMURS por meios de estudos técnicos de previsão de receita para os meses finais do exercício de 2018.

Pode-se notar as memórias de cálculo utilizadas em cada item de receita, sempre apresentadas dentro de parênteses, para melhor visualização, sendo que no valor correspondente a previsão anual da receita, desconsiderou-se os centavos das contas analíticas.

Observa-se também que as receitas do FPM, L.C. 87/96., ICMS, IPI S/ EXP., IPVA e ITR a previsão de arrecadação correspondem aos valores brutos, sendo a retenção de 20% para o FUNDEB; as referidas retenções estão consideradas na conta redutora de receita.

**1 - RECEITAS CORRENTES – TOTAL PREVISÃO DE R\$ 18.422.510,00  
(DEZOITO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL,  
QUINHENTOS E DEZ REAIS)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

COTA PARTE I.T.R. -- previsão R\$ 172.775,00 – a estimativa desta transferência federal foi calculada da seguinte forma: valor arrecadado até Julho/18 R\$ 32.886,20; mais o valor que se espera arrecadar nos últimos cinco meses de 2018 de R\$ 139.888,88. Logo o valor total a ser arrecadado em 2018 será de R\$ 172.775,08.

I.R.R.F. – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – RENDIMENTO TRABALHO PODER EXECUTIVO – previsão R\$ 338.009,00 – a estimativa de arrecadação é a soma do que já foi arrecadado até Julho de 2018 no valor de R\$ 231.653,49, mais o que é esperado que se arrecade R\$ 106.356,30 [5 meses + valor sobre 13º salário] nos últimos meses do ano referente ao IRRF rendimento do trabalho, totalizando o montante de R\$ 338.009,79.

I.R.R.F. – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – RENDIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PODER EXECUTIVO – previsão R\$ 12.297,00 – a estimativa de arrecadação é a soma do que já foi arrecadado até Julho de 2018 no valor de R\$ 6.885,87, mais o que é esperado que se arrecade R\$ 5.411,75 [5 meses] nos últimos meses do ano referente ao IRRF rendimento da prestação de serviços, totalizando o montante de R\$ 12.297,62.

I.R.R.F. – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – RENDIMENTO TRABALHO PODER LEGISLATIVO – previsão R\$ 1.668,00 – a estimativa de arrecadação é a soma do que já foi arrecadado até Julho de 2018 no valor de R\$ 1.668,44.

I.P.T.U.- previsão R\$ 43.569,00 – a estimativa de arrecadação é a soma do que já foi arrecadado até Julho de 2018 no valor de R\$31.067,36, mais o que é esperado que se arrecade R\$ 12.501,85 nos últimos cinco meses do ano, de acordo com o que foi arrecadado no mês de Julho 2018 no valor de R\$ 2.500,37, portanto 5 meses X 2.500,37 igual a R\$ 12.501,85 mais o que foi arrecadado até julho R\$ 31.067,36 = 43.569,21.

---

I.P.T.U. – Multas e Juros - previsão R\$ 625,00 – a estimativa de arrecadação é a soma do que já foi arrecadado até Julho de 2018 no valor de R\$ 358,61, mais o que é esperado que se arrecade R\$ 267,25 nos últimos cinco meses do ano, de acordo com o que foi arrecadado no mês de Julho 2018 no valor de R\$ 53,45, portanto 5 meses X 53,45 igual a R\$ 267,25 mais o que foi arrecadado até julho R\$ 358,61 = 625,86.

P  
95  
JAD



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

I.P.T.U. – Dívida Ativa - previsão R\$ 13.124,00 – a estimativa de arrecadação é a soma do que já foi arrecadado até Julho de 2018 no valor de R\$ 7.656,15, mais o que é esperado que se arrecade através da média arrecadada R\$ 1.093,73 ( R\$ 7.656,15/7 = R\$ 1.093,73 x 5 meses = R\$ 5.468,67), R\$ 5.468,67 mais o que foi arrecadado até julho R\$ 7.656,15 = R\$ 13.124,82.

I.P.T.U. – Dívida Ativa multas e juros - previsão R\$ 6.688,00 – a estimativa de arrecadação é a soma do que já foi arrecadado até Julho de 2018 no valor de R\$ 3.901,43, mais o que é esperado que se arrecade através da média arrecadada R\$ 557,34 ( R\$ 3.901,43/7 = R\$ 557,34 x 5 meses = R\$ 2.786,70), R\$ 2.786,70 mais o que foi arrecadado até julho R\$ 3.901,43 = R\$ 6.688,13.

I.T.B.I.- previsão R\$ 35.668,00 -- a estimativa de arrecadação desta receita é de difícil previsão, pois o seu fato gerador é a transmissão inter-vivos, por ato oneroso de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos. A arrecadação estimada desta receita é a soma do que já foi arrecadado até Julho de 2018 no valor de R\$ 35.668,74.

I.S.S.Q.N. - previsão R\$ 94.112,00 – a estimativa de arrecadação é a soma do que já foi arrecadado até Julho de 2018 no valor de R\$ 54.899,11, mais o que é esperado que se arrecade através da média arrecadada R\$ 7.842,73 ( R\$ 54.899,11/7 = R\$ 7.842,73 x 5 meses = R\$ 39.213,65), R\$ 39.213,65 mais o que foi arrecadado até julho R\$ 54.899,11 = R\$ 94.112,76.

I.S.S.Q.N. Multas e Juros - previsão R\$ 14.071,00 – a estimativa de arrecadação é a soma do que já foi arrecadado até Julho de 2018 no valor de R\$ 8.208,10, mais o que é esperado que se arrecade através da média arrecadada R\$ 7.842,73 ( R\$ 8.208,10/7 = R\$ 1.172,58 x 5 meses = R\$ 5.862,90), R\$ 5.862,90 mais o que foi arrecadado até julho R\$ 8.208,10 = R\$ 14.071,00.

I.S.S.Q.N. Dívida Ativa - previsão R\$ 3.845,00 – a estimativa de arrecadação é a soma do que já foi arrecadado até Julho de 2018 no valor de R\$ 7,20, mais o que é esperado que se arrecade até o final do exercício de acordo com o valor orçado R\$ 3.838,28, totalizando R\$ 3.845,48.

TAXA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – previsão R\$ 1.711,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

(R\$ 998,59), mais o que é esperado que se arrecade nos últimos cinco meses através da média arrecadada até julho de 2018 ( $R\$ 998,59/7 = R\$ 142,65 \times 5 = R\$ 713,25$ ), totalizando o valor de R\$ 1.711,84.

**TAXA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** – previsão R\$ 10.281,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 7.784,99), mais o que é esperado que se arrecade nos últimos cinco meses de acordo com o que foi arrecadado no mês de julho/18 ( $R\$ 499,30 \times 5 = R\$ 2.496,50$ ), totalizando o valor de R\$ 10.281,49.

**TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS** – previsão R\$ 197,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 194,27).

**TAXA DE UTILIZAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO** – previsão R\$ 3.417,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 1.620,71), mais o que é esperado que se arrecade nos últimos cinco meses do ano de acordo com valor arrecadado em julho/18 R\$ 359,40, portanto  $R\$ 359,40 \times 5 = R\$ 1.797,00$ , totalizando o valor de R\$ 3.417,71.

**MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE TAXAS** – previsão R\$ 1.321,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 660,46), mais o que é esperado que se arrecade nos últimos cinco meses do ano de acordo com valor arrecadado em julho/18 R\$ 132,12, portanto  $R\$ 132,12 \times 5 = R\$ 660,60$ , totalizando o valor de R\$ 1.321,06.

**DIVIDA ATIVA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** – previsão R\$ 145,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 145,25).

**DIVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL** – previsão R\$ 125,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 125,32).

**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL** – previsão R\$ 1.108,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 1.108,41).

---



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DIVIDA ATIVA** – previsão R\$ 559,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 559,15).

**TAXA DE CEMITÉRIO** – previsão R\$ 133,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 133,14).

**TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA** – previsão R\$ 27.635,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 20.746,61), mas o que é esperado que se arrecade nos últimos cinco meses do ano de acordo com valor arrecadado em julho/18 R\$ 1.377,86, portanto  $R\$ 1.377,86 \times 5 = R\$ 6.889,30$ , totalizando o valor de R\$ 27.635,91.

**TAXA DE LICENÇA DE REGISTRO/INSPEÇÃO SERVIÇOS** – previsão R\$ 812,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 386,51), mas o que é esperado que se arrecade nos últimos cinco meses do ano de acordo com valor arrecadado em julho/18 R\$ 86,25, portanto  $R\$ 86,25 \times 5 = R\$ 426,25$ , totalizando o valor de R\$ 812,76.

**TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES** – previsão R\$ 638,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 no valor de R\$ 572,40, mas o que é esperado que se arrecade nos últimos cinco meses do ano de acordo com valor arrecadado em julho/18 R\$ 13,30, portanto  $R\$ 13,30 \times 5 = R\$ 66,50$ , totalizando o valor de R\$ 638,90.

**TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO AMBIENTAL** – previsão R\$ 2.082,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 2.082,86).

**TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVIDA ATIVA** – previsão R\$ 2.048,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 2.048,68).

**TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS** – previsão R\$ 519,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 519,21).

**TAXA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS** – previsão R\$ 4.059,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Julho de 2018 (R\$ 2.688,91), mais o que é esperado que se arrecade nos últimos cinco meses do ano de acordo com o arrecadado em julho/18 R\$ 274,16, portanto R\$ 274,16 x 5 = R\$ 1.370,80, totalizando o valor de R\$ 4.059,71.

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DIVIDA ATIVA – previsão R\$ 4.087,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 3.327,07), mais o que é esperado que se arrecade nos últimos cinco meses do ano de acordo com o arrecadado em julho/18 R\$ 152,09, portanto R\$ 152,09 x 5 = R\$ 760,45, totalizando o valor de R\$ 4.087,52.

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS – previsão R\$ 653,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 490,23), mais o que é esperado que se arrecade nos últimos cinco meses do ano de acordo com o arrecadado em julho/18 R\$ 32,66, portanto R\$ 32,66 x 5 = R\$ 163,30, totalizando o valor de R\$ 653,53.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES – previsão R\$ 522.484,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 278.716,14), mais o que é esperado que se arrecade nos últimos meses do ano de acordo com o arrecadado em julho/18 R\$ 40.628,01, portanto R\$ 40.628,01 X 5 + 40.628,01 (contrib. Ref. 13º salario) = R\$ 243.768,06, totalizando o valor de R\$ 522.484,20.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – previsão R\$ 98.016,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 57.176,11), mais o que é esperado que se arrecade nos últimos meses do ano no valor de R\$ 40.840,07 (R\$ 8.168,01 X 5) de acordo com a média mensal , totalizando o valor de R\$ 98.016,18

RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS – previsão R\$ 557.156,00 - a estimativa de arrecadação desta receita foi calculada segundo as médias mensais verificadas no exercício mais os valores arrecadados até Julho de 2018 de acordo com as discriminações a seguir:

Remuneração de depósitos bancários recursos FUNDEB (vinculo 0031) igual a média de R\$ 4.027,42 (28.192,00 / 7), logo R\$ 4.027,42 X 5 = R\$ 20.137,14 + R\$ 28.192,00 arrecadado = R\$ 48.329,14;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Remuneração de depósitos bancários recursos MDE (vinculo 0020) igual a média de R\$ 3,22 (R\$ 22,55 / 7), logo R\$ 3,22 x 5 = R\$ 16,102 + R\$ 22,55 arrecadado = R\$ 38,65;

Remuneração de depósitos bancários recursos ASPS (vinculo 0040) igual à média de R\$ 109,92 (R\$ 769,49 / 7), logo R\$ 109,92 x 5 = R\$ 549,63 + R\$ 769,49 arrecadado = R\$ 1.319,12;

Rendimentos Farmácia Básica Federal (vínculo 4770) igual à média de R\$ 58,75 ( R\$ 411,25 / 7), logo R\$ 58,75 x 5 = R\$ 293,75 + R\$ 411,25 arrecadado = R\$ 705,00;

Rendimentos PAB ( 4510) igual à média de R\$ 238,04 (R\$ 1.666,29 / 7), logo R\$ 238,04 x 5 = R\$ 1.190,20 + R\$ 1.666,29 arrecadado = R\$ 2.856,49;

Rendimentos Vigilância (vínculo 4760) igual à média de R\$ 106,29 (R\$ 744,05 / 7), logo R\$ 106,29 x 5 = R\$ 531,46 + R\$ 744,05 arrecadado = R\$ 1.275,51;

Rendimentos PACS (vínculo 4530) igual à média de R\$ 4,45 (R\$ 31,17 / 7), logo R\$ 4,45 x 5 = R\$ 22,26 + R\$ 31,17 arrecadado = R\$ 53,43;

Rendimentos PSF Estadual (vínculo 4090) igual à média de R\$ 4,63 (R\$ 32,41/ 7), logo R\$ 4,63 x 5 = 23,15 + R\$ 32,41 arrecadado = R\$ 55,56;

Rendimentos Saúde Bucal Federal (vínculo 4540) igual ao valor previsto de R\$ 41,70;

Rendimentos Conjunto Poliesportivo (vínculo 1027) é igual à média de R\$ 170,00 (R\$ 1.189,97 / 7), logo R\$ 170,00 x 5 = R\$ 850,00 + R\$ 1.189,97 arrecadado = R\$ 2.039,97;

Rendimentos FRADER (vínculo 0001) igual ao valor previsto R\$ 93,80;

Rendimentos Salário Educação (vínculo 1004) é igual à média de R\$ 71,17 (R\$ 498,22 / 7), logo R\$ 71,17 x 5 = R\$ 355,87 + R\$ 498,22 arrecadado = R\$ 854,09;

Rendimentos PNAE (vínculo 1011) é igual à média de R\$ 9,27 (R\$ 64,94 / 7), logo R\$ 9,27 x 5 = R\$ 43,68 + R\$ 64,94 arrecadado = R\$ 111,32;

Rendimento transporte escolar federal (vinculo 1040) é igual a média de R\$ 8,92 (62,48 / 7), logo R\$ 8,92 x 5 = R\$ 44,60 + R\$ 62,48 arrecadado = R\$ 107,08;

Rendimentos PAR (vínculo 1985) igual à média de R\$ 1,56 (R\$ 10,96 / 7) , logo R\$ 1,56 x 5 = R\$ 7,80 + R\$ 10,96 arrecadado = R\$ 18,76;

Rendimentos PAIF (vínculo 1055) igual à média de R\$ 171,39 (R\$ 1.199,74 / 7), logo R\$ 171,39 x 5 = R\$ 856,95 + R\$ 1.199,74 arrecadado = R\$ 2.056,69;

---



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@diermandodeaguiar.rs.gov.br

Rendimentos FNAS (vínculo 0001) igual à média de R\$ 116,35 (R\$ 814,43 / 7), logo

$R\$ 116,35 \times 5 = R\$ 581,74 + R\$ 814,43$  arrecadado = R\$ 1.396,17;

Rendimentos IGD-SUAS (vínculo 1065) igual à média de R\$ 82,00 (R\$ 573,99 / 7),

logo  $R\$ 82,00 \times 5 = R\$ 410,00 + R\$ 573,99$  arrecadado = R\$ 983,99;

Remuneração de outros depósitos de recursos não vinculados igual à média de R\$

274,89 (R\$ 1.924,21 / 7), logo  $R\$ 274,89 \times 5 = R\$ 1.374,44 + R\$ 1.924,21$  arrecadado

= R\$ 3.298,65;

Rendimentos RPPS igual à média de R\$ 40.960,10 (R\$ 286.720,74 / 7), logo R\$

$40.960,10 \times 5 = R\$ 204.800,52 + R\$ 286.720,74$  arrecadado = R\$ 491.521,26;

**SERVIÇOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES** – previsão R\$ 121,00 a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 121,46).

**SERVIÇOS DE MÁQUINAS** – previsão R\$ 79.848,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo a média mensal verificada no exercício que é R\$ 6.654,06 (46.578,46 / 7m), logo  $6.654,06 \times 5 = 33.270,32 + 46.578,46$ (arrecadado) = R\$ 79.848,78.

**SERVIÇOS DE TRANSPORTE CARGA DE PEDRA/TERRA** – previsão R\$ 2.853,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo a média mensal verificada no exercício que é R\$ 237,75 (1.664,29 / 7m), logo  $237,75 \times 5 = 1.188,77 + 1.664,29$ (arrecadado) = R\$ 2.853,06.

**DIVIDA ATIVA DE SERVIÇOS** – previsão R\$ 1.931,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo a média mensal verificada no exercício que é R\$ 160,93 (1.126,51 / 7m), logo  $160,93 \times 5 = 804,65 + 1.126,51$ (arrecadado) = R\$ 1.931,16.

**MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE SERVICOS** – previsão R\$ 1.851,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo a média mensal verificada no exercício que é R\$ 108,91 (762,42 / 7m), logo  $108,91 \times 5 = 544,55 + 1.306,97$  (arrecadado) = R\$ 1.851,52.

**E.P.M. – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS** – previsão R\$ 7.605.350,00 – a estimativa desta transferência federal esta baseada na estimativa de transferência dos últimos cinco meses do exercício de 2018 fornecidas no site da

101  
P. Jardim



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul aos Municípios. Logo, o valor do FPM arrecadado até Julho/2018 foi de R\$ 4.499.569,24, mais a estimativa de arrecadação para os 5 meses seguintes de R\$ 3.105.781,25. Portanto, R\$ 4.499.569,24 + R\$ 3.105.781,25 = R\$ 7.605.350,49

F.P.M. – 1% QUOTA MÊS DE JULHO – previsão R\$ 321.239,00 – a estimativa desta transferência federal esta baseada no valor arrecadado no mês de Julho de 2018 de R\$ 321.239,56;

F.P.M. – 1% QUOTA MÊS DE DEZEMBRO – previsão R\$ 321.239,00 – a estimativa desta transferência federal esta baseada no valor que foi arrecadado no mês de Julho de 2018 de R\$ 321.239,56;

AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR MP 193/04 – previsão de R\$ 11.126,00 – a estimativa de arrecadação desta transferência foi o valor arrecadado até Julho de 2018 de R\$ 11.126,49.

COTA PARTE PETRÓLEO BRUTO PROD. NACIONAL – previsão de R\$ 108.829,00 – a estimativa de arrecadação desta transferência foi calculada segundo a média mensal de arrecadação verificada até Julho do exercício corrente que é R\$ 9.069,16 (R\$ 63.484,14 / 7 m), logo R\$ 9.069,16 x 5 = R\$ 43.345,81 + R\$ 63.484,14 = 108.829,95.

PISO ATENÇÃO BÁSICA FIXO (P.A.B.) – previsão de R\$ 162.484,00 - a estimativa de arrecadação desta transferência foi calculada segundo a arrecadação mensal verificada no mês de Julho/18 que foi R\$ 13.540,33, mais o que foi arrecadado até Julho de 2018 no valor de R\$ 94.782,51, logo a previsão total é R\$ 162.484,16 (13.540,33 x 5 = 67.701,65 + 94.782,51 arrecadado).

PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE – P.A.C.S. – previsão de R\$ 85.176,00 - a estimativa de arrecadação desta transferência foi calculada segundo a arrecadação verificada até Julho/18 no valor de R\$ 49.686,00, mais o que se espera arrecada até o final do exercício no valor de R\$ 35.490,00 (7.098,00 x 5), logo R\$ 7.098,00 x 5m = R\$ 35.490,00 + R\$ 49.686,00 arrecadado = R\$ 85.176,00.

PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – previsão de R\$ 15.100,00 - a estimativa de arrecadação deste tributo foi calculada segundo o valor



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

arrecadado até Julho de 2018 (R\$ 7.625,76), mais o que é esperado que se arrecade nos últimos cinco meses do ano 7.474,85 ( R\$ 1.494,97 X 5), totalizando R\$ 15.100,61.

**PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOÊNCIAS** – previsão de R\$ 745,00 - a estimativa de arrecadação desta transferência foi calculada segundo o que foi estimado para o exercício de 2018(R\$ 745,09).

**PROGRAMA SAÚDE BUCAL** – previsão de R\$ 13.888,00 - a estimativa de arrecadação desta transferência foi calculada segundo o que foi estimado para o exercício de 2018 (R\$ 13.888,05).

**TRANSFERENCIA TFVS - VIGILÂNCIA DA SAÚDE** – previsão de R\$ 12.755,00 – a estimativa de arrecadação desta transferência foi calculada segundo o que foi arrecadado até Julho/18 no valor de R\$ 12.755,89.

**TRANSFERÊNCIA – TFVS - CAMPANHAS VACINAÇÃO** – previsão de R\$ 106,00 - a estimativa de arrecadação desta transferência foi calculada segundo o que foi estimado para arrecadar no exercício de 2018 (R\$ 106,27).

**TRANSFERÊNCIA – PMAQ** – previsão de R\$ 26.400,00 - a estimativa de arrecadação desta transferência foi calculada segundo o que foi arrecadado até Julho/18 no valor de R\$ 15.400,00, mais o que se espera arrecadar nos últimos 5 meses do exercício (R\$ 2.200,00 x 5 = 11.000,00, totalizando R\$ 15.400,00 + 11.000,00 = 26.400,00).

**TRANSFERENCIA AFM - SAÚDE** – previsão de R\$ 279.281,00 – a estimativa de arrecadação desta transferência foi calculada segundo o que foi arrecadado até Julho/18 no valor de R\$ 279.281,32.

**PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF** – previsão de R\$ 31.712,00 - a estimativa de arrecadação desta transferência foi calculada segundo o que foi arrecadado até Julho/18 no valor de R\$ 31.712,53.

**TRANSFERENCIA FEAS** – previsão de R\$ 8.179,00 - a estimativa de arrecadação desta transferência foi calculada segundo o que foi arrecadado até Julho/18 no valor de R\$ 8.179,93.

**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO - PNAE** – previsão de R\$ 24.593,00 - a estimativa de arrecadação desta transferência foi a recebida até Julho/18 que foi de R\$ 13.663,00 mais o que se



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

espera arrecadar até o final do exercício ( $R\$ 2.732,60 \times 4 = 10.930,40$ , portanto  $R\$ 13.663,00 + 10.930,40 = 24.593,40$ ) .

**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE REF. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL** – previsão de R\$ 34.894,00 - a estimativa de arrecadação desta transferência foi calculada segundo a arrecadação mensal verificada em Julho/18 que foi de R\$ 3.950,30, logo R\$ 3.950,30  $\times$  4 repasses = R\$ 15.801,20 + R\$ 19.093,12 arrecadado = 34.894,32.

**COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO** – previsão de R\$ 125.264,00 - a estimativa desta transferência esta baseada nas informações de transferências dos últimos cinco meses de 2018 fornecidas no site da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul aos Municípios. O valor do Salário-Educação arrecadado até Julho/2018 foi de R\$ 73.500,84, as estimativas para Ago/18, Set/18, Out/18, Nov/18 e Dez/18 são respectivamente de R\$ 12.727,00, R\$ 13.023,00, R\$ 12.933,00, R\$ 12.907,00 e R\$ 12.901,00, logo a estimativa para o exercício será de R\$ 125.264,84.

**LEI COMPLEMENTAR 87/96** – previsão de R\$ 29.730,00 – a estimativa desta transferência federal esta baseada na estimativa de transferência dos últimos cinco meses do exercício de 2018 fornecidas no site da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul aos Municípios. Logo, o valor da LC 87/96 arrecadado até Julho/2018 foi de R\$ 17.342,83 mais a estimativa de arrecadação de R\$ 12.387,65, portanto, R\$ 17.342,83 + 12.387,65 = 29.730,48.

**IGD SUAS – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO** – previsão de R\$ 15.730,00 – a estimativa de arrecadação desta transferência foi a recebida até Julho/18 que foi de R\$ 8.580,00 mais o que se espera arrecadar até o final do exercício ( $R\$ 1.430,00 \times 5 = 7.150,00$ , portanto  $R\$ 7.150,00 + 8.580,00 = 15.730,00$ ) .

**COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO I.C.M.S.** – previsão R\$ 4.986.025,00 – a estimativa desta transferência Estadual esta baseada na estimativa de transferência dos últimos cinco meses de 2018 fornecida no site da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul aos Municípios. Logo, o valor do ICMS arrecadado até Julho/2018 foi de R\$ 2.872.769,45, as estimativas para Agosto/18, Setembro/18, Outubro/18, Novembro/18 e Dezembro/18 são respectivamente de R\$ 344.626,25, R\$ 412.832,50, R\$ 514.263,75, R\$ 393.665,00 e R\$ 447.868,75. Portanto a estimativa para os últimos cinco meses



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

deste exercício é R\$ 2.113.256,25, que somado ao montante arrecadado até Julho/18 totaliza a previsão de R\$ 4.986.025,70.

**PARTICIPAÇÃO I.P.V.A.** – previsão R\$ 138.164,00 – a estimativa desta transferência Estadual esta baseada na estimativa de transferência dos últimos cinco meses de 2018 fornecida no site da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul aos Municípios. Logo, o valor do IPVA arrecadado até Julho/2018 foi de R\$ 117.369,00, as estimativas para Agosto/18, Setembro/18, Outubro/18, Novembro/18 e Dezembro/18 são respectivamente R\$ 3.223,75, R\$ 2.042,50, R\$ 1.581,25, R\$ 1.335,00, e R\$ 12.612,50. Portanto a estimativa para os últimos cinco meses deste exercício é R\$ 20.795,00, que somado ao montante arrecadado até Julho/18 totalizará a previsão de R\$ 138.164,00.

**COTA-PARTE I.P.I. S/ EXPORTAÇÃO** – previsão de R\$ 75.077,00 - a estimativa desta transferência Estadual esta baseada na estimativa de transferência dos últimos cinco meses de 2018 fornecida no site da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul aos Municípios. Logo, o valor do IPI EXP. arrecadado até Julho/2018 foi de R\$ 38.254,96, as estimativas para Agosto/18, Setembro/18, Outubro/18, Novembro/18 e Dezembro/18 são respectivamente R\$ 6.350,00, R\$ 6.722,50, R\$ 7.936,25, R\$ 7.142,50 e R\$ 8.671,25. Portanto a estimativa para os últimos cinco meses deste exercício é R\$ 36.822,50, que somado ao montante arrecadado até Julho/18 totalizará a previsão de R\$ 75.077,46.

**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE** – previsão de R\$ 12.953,00 – a estimativa de arrecadação desta receita é o valor estimado a arrecadar no exercício de 2018 (R\$ 12.953,82)

**TRANSF. PIT – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA** – previsão de R\$ 36.000,00 – a estimativa de arrecadação desta transferência foi a recebida até Julho/18 que foi de R\$ 21.000,00 mais o que se espera arrecadar até o final do exercício (R\$ 3.000,00 x 5 = 15.000,00, portanto R\$ 21.000,00 + 15.000,00 = 36.000,00).

**PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL** – previsão de R\$ 18.569,00 – a estimativa de arrecadação desta transferência foi a recebida até Julho/18 que atingiu o montante de R\$ 15.407,79 mais o que se espera arrecadar até o final do exercício (R\$ 632,28 x 5 = 3.161,40), portanto R\$ 15.407,79 + 3.161,40 = 18.569,19).

---



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**PROGRAMA PACS ESTADUAL** – previsão de R\$ 8.112,00 – a estimativa de arrecadação desta transferência foi a recebida até Julho/18 que atingiu o montante de R\$ 8.112,00.

**PROGRAMA ESF INCENTIVO E INVESTIMENTOS** – previsão de R\$ 125.229,00 – a estimativa de arrecadação desta transferência foi a recebida até Julho/18 que atingiu o montante de R\$ 83.371,55 mais o que se espera arrecadar até o final do exercício (R\$ 8.371,55 x 5 = 41.857,75), portanto R\$ 41.857,75 + 83.371,55 = 125.229,30).

**PROGRAMA DE INCENTIVO ESTADO A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE - PIES** – previsão de R\$ 208.673,00 – a estimativa de arrecadação desta transferência foi a recebida até Juiho/18 que atingiu o montante de R\$ 170.508,27 mais o que se espera arrecadar até o final do exercício (R\$ 7.632,97 x 5 = 38.164,85), portanto R\$ 38.164,85 + 170.508,27 = 208.673,12 .

**TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDEB** – previsão de R\$ 1.450.445,00 - a estimativa desta transferência esta baseada nas informações de transferências dos últimos cinco meses do ano de 2018 fornecidas no site da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul aos Municípios. O valor do FUNDEB arrecadado até Julho/2018 foi de R\$ 875.963,77, as estimativas para Ago/18, Set/18, Out/18, Nov/18 e Dez/18 são respectivamente de R\$ 111.997,00, R\$ 100.873,00, R\$ 123.793,00, R\$ 119.184,00 e R\$ 118.635,00, logo a estimativa para o exercício será de R\$ 1.450.445,77 (R\$ 574.482 + R\$ 875.963,77).

**OUTRAS RESTITUIÇÕES – PROGRAMA TROCA – TROCA** - previsão de R\$ 30.822,00 - a estimativa de arrecadação desta receita foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho/2018 no montante de R\$ 30.822,14.

**OUTRAS RESTITUIÇÕES – PROGRAMA TROCA – TROCA MULTAS E JUROS** - previsão de R\$ 264,00 - a estimativa de arrecadação desta receita foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho/2018 no montante de R\$ 264,06.

**OUTRAS RECEITAS DIVERSAS** – previsão de R\$ 36.116,00 - a estimativa de arrecadação desta receita foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 de R\$ 36.116,63.

**2 - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$ 1.260.421,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE UM REAIS)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO** – previsão de R\$ 973.000,00 – a estimativa de arrecadação desta receita foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 de R\$ 973.000,00.

**ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS** – previsão de R\$ 104.500,00 – a estimativa de arrecadação desta receita foi calculada segundo o valor que se espera arrecadar no segundo semestre de 2018 oriundos de alienação de bens inservíveis à administração Municipal em valor estimado de R\$ 104.500,00.

**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - FRADER** – previsão de R\$ 1.060,00 – a estimativa de arrecadação desta receita foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 de R\$ 1.060,00.

**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS** – previsão de R\$ 1.861,00 – a estimativa de arrecadação desta receita foi calculada segundo aquilo que se espera arrecadar até o final do exercício de 2018 R\$ 1.861,65.

**TRANSFERENCIA CONSULTA POPULAR AMPLIAÇÃO/REFORMA UBS** – previsão de R\$ 55.000,00 – a estimativa de arrecadação desta receita foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 de R\$ 55.000,00.

**TRANSFERENCIA SUS – ESTRUTURAÇÃO MOBILIÁRIOS UBS** – previsão de R\$ 100.000,00 – a estimativa de arrecadação desta receita foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 de R\$ 100.000,00.

**TRANSFERENCIA SUS – EQUIPO SAÚDE BUCAL** – previsão de R\$ 25.000,00 – a estimativa de arrecadação desta receita foi calculada segundo o valor arrecadado até Julho de 2018 de R\$ 25.000,00.

**7 – RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 1.891.586,00  
(HUM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)**

**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO** - previsão de R\$ 1.306.123,00 - a estimativa de arrecadação desta transferência foi calculada segundo a arrecadação a média mensal verificada em Julho/18 que foi de R\$ 100.471,00 (703.297,00 / 7 m), logo R\$ 100.471,00 x 6 repasses (inclusive sobre o décimo terceiro salário) = R\$ 602.826,00 + R\$ 703.297,00 arrecadado = R\$ 1.306.123,00.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicui, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gab.nete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO ATUARIAL - previsão de R\$ 585.463,00 - a estimativa de arrecadação desta transferência foi calculada segundo a arrecadação a média mensal verificada em Julho/18 que foi de R\$ 43.497,16 (304.480,15 / 7 m), logo R\$ 43.497,16 x 6 repasses (inclusive sobre o décimo terceiro salário) = R\$ 260.982,98 + R\$ 304.480,15 arrecadado = R\$ 585.463,13.

**9 - (-) DEDUÇÃO DA RECEITA.....R\$ 2.591.021,00 (DOIS MILHÕES,  
QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, E VINTE E UM REAIS)**

(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS-FUNDEB - previsão de R\$ ( 2.591.021,00 ) - a estimativa desta conta redutora da receita é calculada de acordo com a redução realizada até Julho de 2018 que totalizou o montante de R\$ (1.505.235,54) e pela soma de 20% sobre as previsões de arrecadação das contas de receita dos últimos cinco meses do exercício de 2018 do FPM (R\$ 3.105.781,25 X 20% = 621.156,25), Lei Complementar 87/96 (R\$ 12.387,65 X 20% = 2.477,53), ICMS (R\$ 2.113.256,25 X 20% = 422.651,25) e IPI S/ EXP (R\$ 36.822,50 X 20% = 7.364,50), e 20% o sobre as previsões de arrecadação das contas de ITR (R\$ 139.888,88 X 20% = 27.977,77) e IPVA (R\$ 20.795,00 X 20% = 4.159,00), totalizando nos últimos cinco meses o valor de (R\$ 1.085.786,30), que somados ao valor arrecadado até Julho de 2018 dará (R\$ 2.591.021,84).

**RESULTADO ESTIMADO**

1 - (+) RECEITAS CORRENTES.....	R\$
18.422.510,00	
2 - (+) RECEITAS DE CAPITAL .....	R\$
1.260.421,00	
7 - (+) RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS R\$	
1.891.586,00	

*[Handwritten signature]*

108



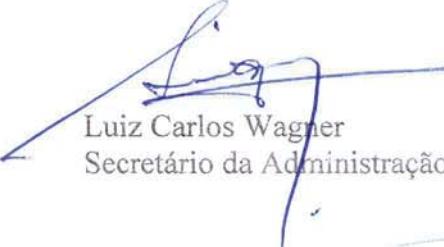
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicui, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

9 – ( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA ..... R\$  
2.591.021,00

**TOTAL DA RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 (itens  
1+2+7-9) = R\$ 18.983.496,00 (DEZOITO MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA  
E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

Dilermando de Aguiar, RS, 30 de Agosto de 2018.

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO I – (B)**

**METODOLOGIA E MEMÓRIAS DE CÁLCULO**  
**PREVISÃO DE RECEITA 2019**

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão de arrecadação referente ao exercício de 2019 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.

Em algumas contas de receitas correntes utilizaram-se os critérios de adicionar a variação de 4,10%, conforme previsão de variação do IPCA de 2018 para 2019 de acordo com Relatório de Mercado FOCUS (expectativas de mercado).

Nas demais, devido as peculiaridades, utilizaram-se outros critérios de previsão ou devido a arrecadação depender de outras esferas governamentais onde foram empregadas as informações divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria da Fazenda do RS, através da FAMURS por meios de estudos técnicos de previsão de receita para o exercício de 2018 e adicionadas a variação de 4,10% para o exercício de 2019.

Na previsão anual das receitas *foram desconsiderados os centavos das contas analíticas* e as memórias de cálculos foram sempre apresentadas dentro de parênteses, para melhor clareza na sua visualização.

Observa-se também que as receitas do FPM, L.C. 87/96., ICMS , IPVA e ITR IPI S/ EXP. a previsão de arrecadação correspondem aos valores brutos, sendo a retenção de 20 % para o FUNDEB; as referidas retenções estão consideradas na conta redutora de receita.

Para atender exigências técnicas, algumas contas poderão ter sua nomenclatura atualizada durante a execução orçamentária.

Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

**1 - RECEITAS CORRENTES – TOTAL PREVISÃO DE R\$ 19.175.582,00**  
**(dezenove milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**COTA-PARTE I.T.R. – previsão R\$ 179.858,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula cinco por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 179.858,77 ( $172.775,00 + 4,10\%$ ).

---

**I.R.R.F. – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – RENDIMENTO TRABALHO PODER EXECUTIVO** - previsão R\$ 351.867,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $338.009,00 + 4,10\% = 351.867,36$ ).

**I.R.R.F. – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – RENDIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PODER EXECUTIVO** - previsão R\$ 12.801,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $12.297,00 + 4,10\% = 12.801,017$ ).

**I.R.R.F. – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – RENDIMENTO DO TRABALHO PODER LEGISLATIVO** - previsão R\$ 1.736,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $1.668,00 + 4,10\% = 1.736,38$ ).

**I.P.T.U.-** previsão R\$ 45.355,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $43.569,00 + 4,10\% = 45.355,33$ ).

**I.P.T.U. – Multas e Juros** - previsão R\$ 650,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $625,00 + 4,10\% = 650,62$ )

**I.P.T.U. – Dívida Ativa** - previsão R\$ 13.662,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $13.124,00 + 4,10\% = 13.662,08$ ).

**I.P.T.U. – Dívida Ativa Multas e Juros** - previsão R\$ 6.962,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $6.688,00 + 4,10\% = 6.962,20$ ).

**I.T.B.I.-** previsão R\$ 37.130,00 - A estimativa de arrecadação desta receita, embora seja de difícil previsão devido a sua sazonalidade e dependência de transações de



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

particulares, também é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $35.668,00 + 4,10\% = 37.130,38$ ).

**I.S.S.Q.N. - previsão R\$ 97.970,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total ajustado<sup>1</sup> previsto para o exercício de 2019 ( $94.112,00 + 4,10\% = 97.970,59$ ).

**I.S.S.Q.N. – Multas e Juros - previsão R\$ 14.647,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total ajustado<sup>1</sup> previsto para o exercício de 2019 ( $14.071,00 + 4,10\% = 14.647,91$ ).

**I.S.S.Q.N. – Dívida Ativa - previsão R\$ 4.002,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total ajustado<sup>1</sup> previsto para o exercício de 2019 ( $3.845,00 + 4,10\% = 4.002,64$ ).

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – previsão R\$ 1.781,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $1.711,00 + 4,10\% = 1.781,15$ ).

**TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – previsão R\$ 10.702,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $10.281,00 + 4,10\% = 10.702,52$ ).

**TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS – previsão R\$ 205,00** - A estimativa de arrecadação desta receita é de difícil previsão, porém está baseada na 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 (R\$  $197,00 + 4,10\% = R\$ 205,07$ )

**TAXA DE UTILIZAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO – previsão R\$ 3.557,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $3.417,00 + 4,10\% = 3.557,09$ ).

**MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE TAXAS – previsão R\$ 1.375,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $1.321,00 + 4,10\% = 1.375,16$ ).

**DÍVIDA ATIVA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – previsão R\$ 150,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $145,00 + 4,10\% = 150,94$ ).

---



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL** – **previsão R\$ 130,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $125,00 + 4,10\% = 130,12$ ).

**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL** – **previsão R\$ 1.153,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $1.108,00 + 4,10\% = 1.153,42$ ).

**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DÍVIDA ATIVA** – **previsão R\$ 581,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $559,00 + 4,10\% = 581,91$ ).

**TAXA DE CEMITÉRIO** – **previsão R\$ 138,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $133,00 + 4,10\% = 138,45$ ).

**TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA** – **previsão R\$ 28.768,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $27.635,00 + 4,10\% = 28.768,03$ ).

**TAXA DE LICENÇA DE REGISTRO/INSPEÇÃO SERVIÇOS** – **previsão R\$ 845,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $812,00 + 4,10\% = 845,29$ ).

**TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES** – **previsão R\$ 664,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $638,00 + 4,10\% = 664,15$ ).

**TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DÍVIDA ATIVA** – **previsão R\$ 2.131,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $2.048,00 + 4,10\% = 2.131,96$ ).

**TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS** – **previsão R\$ 540,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019  
(519,00 + 4,10% = 540,27).

**TAXA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS – previsão R\$ 4.225,00**

- A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 (4.059,00 + 4,10% = 4.225,41).

**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DÍVIDA ATIVA – previsão R\$ 4.254,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 (4.087,00 + 4,10% = 4.254,56).

**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS – previsão R\$ 679,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 (653,00 + 4,10% = 679,77).

**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES – previsão R\$ 543.905,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 (522.484,00 + 4,10% = 543.905,84).

**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – previsão R\$ 102.034,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 (98.016,00 + 4,10% = 102.034,65).

**RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS – previsão R\$ 579.999,00** - A estimativa de arrecadação desta receita é de difícil previsão em virtude disso, será observado o seguinte cenário:

I – A ociosidade dos recursos será mínima.

II – Os recursos do RPPS, recursos de caráter não vinculados, provavelmente em virtude de serem os maiores montantes aplicados, deverão ter os maiores rendimentos da Prefeitura.

Previsão:

Remuneração de depósitos bancários recursos FUNDEB (vínculo 0031) igual a R\$ 50.310,63 (R\$ 48.329,14 + 4,10%);

Remuneração de depósitos bancários recursos MDE (vínculo 0020) igual a R\$ 40,23 (R\$ 38,65+4,10%);



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97.80-000 - telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Remuneração de depósitos bancários recursos ASPS (vínculo 0040) igual à R\$ 1.373,20 (R\$ 1.319,00 + 4,10%);

Rendimentos Farmácia Básica Federal (vínculo 4770) igual à R\$ 733,90 (705,00 + 4,10%);

Rendimentos PAB (vínculo 4510) igual à 2.973,60 (R\$ 2.856,49 + 4,10%);

Rendimentos Vigilância (vínculo 4760) igual à R\$ 1.327,80 (R\$ 1.275,51 + 4,10%);

Rendimentos PACS (vínculo 4530) igual à R\$ 55,62 (R\$ 53,43 + 4,10%);

Rendimentos PSF Estadual (vínculo 4090) igual à R\$ 57,83 (R\$ 55,56 + 4,10%);

Rendimentos Saúde Bucal Federal (vínculo 4540) igual à R\$ 43,41 (R\$ 41,70 + 4,10%);

Rendimentos Conjunto Poliesportivo (vínculo 1027) é igual à 2.123,60 (R\$ 2.039,97 + 4,10%);

Rendimento FRADER (vínculo 0001) é igual a R\$ 97,64 (93,80 + 4,10%)

Rendimento Salário Educação (vínculo 1004) é igual a R\$ 889,10 (R\$ 854,09 + 4,10%);

Rendimento PNAE (vínculo 1011) é igual a R\$ 115,88 (111,32 + 4,10%)

Rendimento transporte escolar federal (vínculo 1040) é igual a R\$ 111,47 (R\$ 107,08 + 4,10%);

Rendimentos PAR (vínculo 1985) igual a R\$ 19,52 (R\$ 18,76 + 4,10%);

Rendimentos PAIF (vínculo 1055) igual a R\$ 2.141,01 (R\$ 2.056,69 + 4,10%);

Rendimentos FNAS (vínculo 0001) igual à 1.453,41 (R\$ 1.396,17 + 4,10%);

Rendimentos IGD-SUAS (vínculo 1065) igual à R\$ 1.024,33 (R\$ 983,99 + 4,10%);

Remuneração de outros depósitos de recursos não vinculados igual a R\$ 3.433,89 (R\$ 3.298,65 + 4,10%);

Rendimentos RPPS igual à R\$ 511.673,63 (R\$ 491.521,26 + 4,10%);

---

**SERVIÇOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES** – previsão R\$ 125,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10% (quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 125,96 (121,00 + 4,10%).

**SERVIÇOS DE MÁQUINAS** – previsão R\$ 83.121,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10% (quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 83.121,76 (79.848,00 + 4,10%).

---



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA DE PEDRA/TERRA – previsão R\$**

**2.970,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 2.970,03 ( $2.853,06 + 4,10\%$ ).

**DÍVIDA ATIVA DE SERVIÇOS – previsão R\$ 2.010,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 2.010,017 ( $1.931,00 + 4,10\%$ ).

**MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE SERVIÇOS – previsão**

**R\$ 1.926,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 1.926,89 ( $1.851,00 + 4,10\%$ ).

**FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – previsão R\$**

**7.917.169,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 7.917.169,86 ( $7.605.350,49 + 4,10\%$ ).

**FPM – QUOTA 1% MÊS JULHO – previsão R\$ 334.409,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 334.409,79 ( $321.239,00 + 4,10\%$ ).

**FPM – QUOTA 1% MÊS DEZEMBRO – previsão R\$ 334.409,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 334.409,79 ( $321.239,00 + 4,10\%$ ).

**AUXÍLIO FINANCEIRO – previsão R\$ 11.582,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 11.582,67 ( $11.126,00 + 4,10\%$ ).

**COTA-PARTE PETRÓLEO BRUTO PRODUTO NACIONAL - FEP. – previsão de R\$ 113.290,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 113.290,98 ( $108.829,00 + 4,10\%$ ).

**PISO ATENÇÃO BÁSICA FIXO (P.A.B.) (vínculo 4510) – previsão de R\$ 169.145,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

vírgula cinco por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 169.145,84 (162.484,00 + 4,10%).

**PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS** ( vínculo 4530) – previsão R\$ 88.668,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 88.668,21 (85.176,00 + 4,10%).

**PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA** (vínculo 4770) – previsão de R\$ 15.710,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 15.719,10 (15.100,00 + 4,10%).

**PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS** (vínculo 4730) – previsão de R\$ 775,00

A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ (745,09 + 4,10% = 775,63)

**PROGROGRAMA SAÚDE BUCAL** (vinculo 4540) – previsão de R\$ 14.457,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 (13.888,00 + 4,10% = 14.457,40)

**TRANSFERÊNCIA TFVS (vínculo 4710) – VIGILÂNCIA DA SAÚDE** – previsão de R\$ 13.277,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 (12.755,00 + 4,10% = 13.277,95)

**TRANSFERÊNCIA TFVS – CAMPANHAS VACINAÇÃO** – previsão de R\$ 110,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 (106,00 + 4,10% = 110,34)

**TRANSFERÊNCIA PMAQ** (vínculo 4521) - previsão de R\$ 27.482,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 (26.400,00 + 4,10% = 27.482,40)

**TRANSFERÊNCIA AFM - SAUDE** – previsão de R\$ 290.731,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 (279.281,00 + 4,10% = 290.731,52)



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF – previsão de R\$ 33.012,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $31.712,00 + 4,10\% = 33.012,19$ )

**TRANSFERÊNCIA - FEAS – previsão de R\$ 8.514,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $8.179,00 + 4,10\% = 8.514,33$ )

**TRANSFERENCIAS DIRETAS FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO - PNAE – previsão de R\$ 25.601,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10% (quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $24.593,00 + 4,10\% = 25.601,31$ ).

**TRANSFERENCIAS DIRETAS FNDE REF. TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL – previsão de R\$ 36.324,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10% (quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $34.894,00 + 4,10\% = 36.324,65$ ).

**COTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO – previsão de R\$ 130.399,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $125.264,00 + 4,10\% = 130.399,82$ ).

**LEI COMPLEMENTAR 87/96 – previsão de R\$ 30.948,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $29.730,00 + 4,10\% = 30.948,93$ ).

**IGD SUAS – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO – previsão de R\$ 16.374,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $15.730,00 + 4,10\% = 16.374,93$ ).

**COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO ICMS – previsão de R\$ 5.190.452,00** – A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $4.986.025,00 + 4,10\% = 16.374,93$ ).

**PARTICIPAÇÃO I.P.V.A. – previsão de R\$ 143.828,00** – A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $138.164 + 4,10\% = 143.828,72$ ).

---



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**COTA-PARTE I.P.I. S/ EXPORTAÇÃO - previsão de R\$ 78.115,00** – A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $75.077,00 + 4,10\% = 78.155,15$ ).

**COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE** – previsão de R\$ 13.484,00 - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $12.953,00 + 4,10\% = 13.484,07$ ).

**TRANSF. PIT – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA – previsão de R\$ 37.476,00** – a estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $36.000,00 + 4,10\% = 37.476,00$ ).

**PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL – previsão de R\$ 19.330,00** – a estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $18.569,00 + 4,10\% = 19.330,32$ ).

**PROGRAMA PACS ESTADUAL – previsão de R\$ 8.444,00** – a estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $8.112,00 + 4,10\% = 8.444,59$ ).

**PROGRAMA ESF INCENTIVO E INVESTIMENTOS – previsão de R\$ 130.363,00** – a estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $125.229,00 + 4,10\% = 130.363,38$ ).

**PROGRAMA DE INCENTIVO ESTADO A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PIES – previsão de R\$ 217.228,00** – A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $208.673,00 + 4,10\% = 217.228,59$ ).

**TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO FUNDEB – previsão de R\$ 1.509.913,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $1.450.445,00 + 4,10\% = 1.509.913,24$ ).

**OUTRAS RESTITUIÇÕES PROGRAMA TROCA – TROCA - previsão de R\$ 32.085,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $30.822,000 + 4.10 = 32.085,70$ ).

**OUTRAS RESTITUIÇÕES PROGRAMA TROCA – TROCA MULTAS E JUROS - previsão de R\$ 274,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $264,000 + 4.10 = 274,82$ ).

**OUTRAS RECEITAS DIVERSAS – previsão de R\$ 37.596,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $36.116,00 + 4,10\% = 37.596,75$ )

**2 – RECEITAS DE CAPITAL..... R\$ 936.937,00 (novecentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais)**

**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS -- previsão de R\$ 100.000,00** – a estimativa de arrecadação é baseada em projeto de lei a ser encaminhado para aprovação à Câmara de Vereadores no exercício de 2019 onde se espera autorização para leiloar bens com uma arrecadação prevista de R\$ 100.000,00.

**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – FRADE – previsão de R\$ 35.000,00** - A estimativa de arrecadação é baseada no valor emprestado nos exercícios anteriores no valor R\$ 35.000,00

**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – CRÉDITOS MOBILIÁRIOS – previsão de R\$ 1.937,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 ( $1.861,00 + 4,10\% = 1.937,30$ )

**Transferência Construção do Ginásio Esportivo – previsão de R\$ 800.000,00** – A estimativa de arrecadação é baseado em uma emenda parlamentar encaminhada para o Governo Federal no valor de R\$ 800.000,00

**7 – RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIAS .....R\$ 1.969.140,00**  
(hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta reais).

120



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 - telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS**

**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO - previsão de R\$ 1.359.674,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 (1.306.123,00 + 4,10% = 1.359.674,04).

**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS**

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO ATUARIAL - previsão de R\$ 609.466,00** - A estimativa de arrecadação é baseada na variação de 4,10%(quatro vírgula dez por cento) sobre o total previsto para o exercício de 2019 (585.463,00 + 4,10% = 609.466,98)

**9 - DEDUÇÃO DA RECEITA .....R\$ 2.707.482,00 (dois milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).**

**(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS - FUNDEB - previsão de R\$ ( 2.707.482,00 )** - a estimativa desta conta redutora da receita é calculada pela soma de 20% sobre as previsões das contas de receita do FPM (R\$ 7.917.169,00), Lei Complementar 87/96 (R\$ 30.948,00), ICMS (R\$ 5.190.452,00) e IPI S/ EXP (R\$ 78.155,00), ITR (R\$ 179.858,00) e IPVA (R\$ 143.828,00), totalizando R\$ 13.537.410,00 , portanto R\$ 13.537.410,00 x 20% = 2.707.482,00.

**RESULTADO ESTIMADO**

	R\$
<b>1 . (+) RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$</b>
19.175.582,00	
<b>2 . (+) RECEITAS DE CAPITAL.....</b>	<b>R\$</b>
936.937,00	
<b>3. (+) RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$</b>
1.969.140,00	
<b>4. (-) DEDUÇÃO DA RECEITA.....</b>	<b>R\$</b>
2.707.482,00	

121



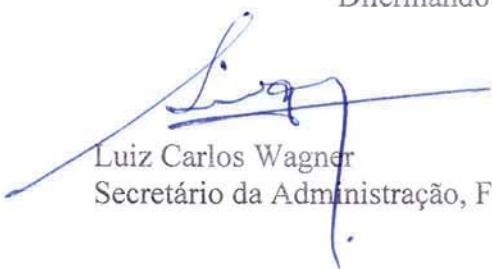
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

---

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

**TOTAL DA RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 (itens 1+2+3-4) = R\$ 19.374.177,00 (dezenove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais)**

Dilermando de Aguiar, RS, 30 de Agosto de 2018.

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@diermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO I – (B)**

**METODOLOGIA E MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

**PREVISÃO DE RECEITA 2020**

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão de arrecadação referente ao exercício de 2020 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.

As contas de receitas correntes e de capital utilizaram-se os critérios de adicionar a variação de 4,00%, conforme previsão de variação do IPCA de 2018 para 2020, de acordo com Relatório de Mercado FOCUS (expectativas de mercado)..

Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

1 .(+)	Receitas Correntes.....	R\$ 19.942.605,00
2 .(+)	Receitas de Capital.....	R\$ 142.414,00
3 .(+)	Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 2.047.905,00
4 .(-)	Dedução da receita.....	R\$ 2.815.781,00
5 .(=)	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 19.317.143,00</b>

**RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 R\$ 19.317.143,00**  
(dezenove milhões, trezentos e dezessete mil, cento e quarenta e três reais).

Dilermando de Aguiar, RS, 30 de Agosto de 2018.

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 - telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO I – (b)**

**METODOLOGIA E MEMÓRIAS DE CÁLCULO**  
**PREVISÃO DE RECEITA 2021**

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão de arrecadação referente ao exercício de 2021 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.

As contas de receitas correntes e de capital utilizaram-se os critérios de adicionar a variação de 3,93%, conforme previsão de variação do IPCA de 2018 para 2021, de acordo com Relatório de Mercado FOCUS (expectativas de mercado)..

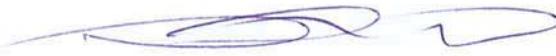
Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

1 .(+)	Receitas Correntes.....	RS 20.726.350,00
2 .(+)	Receitas de Capital.....	RS 148.010,00
3. (+)	Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	RS 2.128.387,00
4. (-)	Dedução da receita.....	RS 2.926.441,00
5. (=)	<b>TOTAL.....</b>	<b>RS 20.076.306,00</b>

**RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 R\$ 20.076.306,00 (vinte milhões, setenta e seis mil, trezentos e seis reais).**

Dilermando de Aguiar, RS, 30 de Agosto de 2018.

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

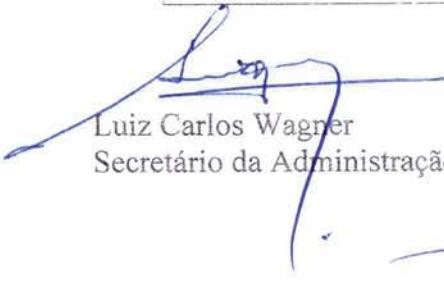
Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 -- telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO I – (C)**

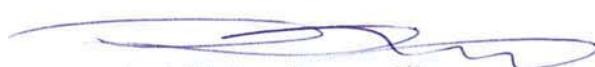
**PREVISÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

**2019**

<b>DESPESAS</b>	<b>Total</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.747.964,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.833.928,00
Juros e Encargos da Dívida	123.560,00
Outras Despesas Correntes	5.790.476,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.837.605,00</b>
Investimentos	1.601.355,00
Inversões Financeiras	30.000,00
Concessão de Empréstimos	30.000,00
Amortização da Dívida	206.250,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>325.129,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>2.463.479,00</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>19.374.177,00</b>

  
Luiz Carlos Wagner

Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
José Clayton Sauzem Ilha  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilemar.dodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO II**

**PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**2.019**

Especificações	Valor R\$ 1,00
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.175.582,00</b>
<b>II –DEDUÇÕES</b>	<b>4.116.663,00</b>
IRRF sobre Rendimento do Trabalho*	353.603,00
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)	0,00
Deduções de receitas de Fundeb (característica peculiar 105)	2.707.482,00
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	543.905,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Receitas do RPPS -- Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	511.673,00
Receitas do Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00
Receitas do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	0,00
Outras Contribuições Sociais	0,00
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 E 109 )	0,00
<b>III-Subtotal (I-II)</b>	<b>15.058.919,00</b>
<b>IV- (+)Perda para o Fundeb</b>	<b>1.197.569,00</b>
<b>V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III+IV)</b>	<b>16.256.488,00</b>

Fonte: Secretaria de Administração e Fazenda

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ANEXO III**

**(A) METAS DE RESULTADO NOMINAL, PRIMÁRIO E DÍVIDA PÚBLICA**

2.019

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2.019			2.020			2.021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	18.611.121,04	19.374.177,00	0,00507152%	18.574.175,96	19.317.143,00	0,0048621%	19.317.142,31	20.076.306,00	0,0000486
Receitas Primárias (I)	17.824.406,34	18.555.207,00	0,00485714%	17.857.240,38	18.571.529,99	0,0046744%	18.571.529,87	19.301.391,00	0,0000467
Despesa Total	18.611.121,04	19.374.177,00	0,00507152%	18.574.175,96	19.317.143,00	0,0048621%	19.317.142,31	20.076.306,00	0,0000486
Despesas Primárias (II)	18.265.482,23	19.014.367,00	0,00497734%	18.104.750,96	18.828.941,00	0,0047392%	18.914.814,78	19.658.167,00	0,0000476
Resultado Primário (III) = (I – II)	(441.075,89)	(459.160,00)	0,00012019%	(247.510,59)	(257.411,01)	-0,0000648%	(343.284,90)	(356.776,00)	-0,0000009
Resultado Nominal			-	(3.072.547,42)		-0,0008043%	(3.096.727,37)		-0,0000078

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

(INCLUI RPPS)	(2.843.769,68)	(2.960.364,24)	0,00077493%		(3.195.449,32)			(3.218.428,76)
Dívida Pública								
Consolidada (RPPS)								
INCLUSO)	6.971.702,59	7.257.542,40	0,00189979%	6.807.264,08	7.079.554,64	0,0017819%	6.527.719,50	6.784.258,88
Dívida Consolidada								
Líquida (RPPS)			-					
INCLUSO)	(8.486.902,92)	(8.834.865,94)	0,00231268%	(3.072.547,42)	(3.195.449,32)	-0,0008043%	(3.096.727,37)	(3.218.428,76)
								-0,0000078

Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ANEXO III**

**(B) METODOLOGIA DE CÁLCULO**

**2.019**

	2.019			2.020			2.021		
	Exec/Ind.	RPPS	Total	Exec/Ind.	RPPS	Total	Exec/Ind.	RPPS	Total
RECEITAS PRIMÁRIAS									
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES									
(I)	15.242.162,00	2.513.045,00	17.755.207,00	15.957.964,36	2.613.565,64	18.571.530,00	16.585.112,01	2.716.278,99	19.301.391,00
RECEITAS CORRENTES									
	15.412.522,00	1.055.578,00	16.468.100,00	16.029.023,44	1.097.800,56	17.126.824,00	16.658.963,99	1.140.946,01	17.799.909,00
Receitas Tributárias									
	828.518,00		828.518,00	861.659,00		861.659,00	895.523,00		895.523,00
Receitas de									
			645.939,00	106.115,36			110.285,00	587.892,00	



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Contribuições	102.034,00	543.905,00			565.660,64	671.776,00			698.177,00
Receitas Previdenciárias		543.905,00	543.905,00	-	565.660,64	565.660,64	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	102.034,00		102.034,00	106.115,36		106.115,36	110.285,00		110.285,69
Receita Patrimonial Líquida			-	-		-	-	-	-
Receita Patrimonial	68.326,00	511.673,00	579.999,00	71.059,08	532.139,92	603.199,00	73.851,98	553.053,02	626.905,00
(-) Aplicações Financeiras	(68.326,00)	(511.673,00)	(579.999,00)	(71.059,08)	(532.139,92)	(603.199,00)	(73.851,98)	(553.053,02)	(626.905,00)
Receita de Serviços	90.152,00		90.152,00	93.758,00		93.758,00	97.443,00		97.443,00
Transferências	14.253.537,00		14.253.537,00	14.823.679,00		14.823.679,00	15.406.249,00		15.406.249,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicui, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Correntes								
Convênios	-			-	-	-	-	-
Outras								
Transferências								
Correntes	14.253.537,00		14.253.537,00	14.823.679,00		14.823.679,00	15.406.249,00	15.406.249,00
Demais								
Receitas								
Correntes	69.955,00		69.955,00	72.753,00		72.753,00	75.612,00	75.612,00
Dívida								
Ativa	-		-	-		-	-	-
Diversas								
Receitas								
Correntes	69.955,00		69.955,00	72.753,00		72.753,00	75.612,00	75.612,00
RECEITA INTRA- ORÇAMENTÁ RIA CORRENTES								
		1.969.140,00	1.969.140,00		2.047.905,00	2.047.905,00		2.128.387,00
								2.128.387,00

131



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	936.937,00		936.937,00	142.414,00		142.414,00	148.010,00		148.010,00
<b>Operações de Crédito (III)</b>	-		-	-		-	-		-
<b>Amortização de Empréstimos (IV)</b>	36.937,00		36.937,00	38.414,00		38.414,00	39.923,00		39.923,00
<b>Alienação de Bens (V)</b>	100.000,00		100.000,00	104.000,00		104.000,00	108.087,00		108.087,00
<b>Transferências de Capital</b>	800.000,00		800.000,00	-		-	-		-
<b>Convênios</b>			-	-		-	-		-
<b>Outras Transferências de Capital</b>	800.000,00		800.000,00	-		-	-		-
<b>Outras Receitas de</b>			-	-		-	-		-



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Capital									
RECEITAS									
PRIMÁRIAS									
DE CAPITAL									
(VI) = (II - III - IV - V)	800.000,00		800.000,00	-	-	-	-	-	-
RECEITA									
PRIMÁRIA									
TOTAL (VII) =									
(I + VI)	16.042.162,00	2.513.045,00	18.555.207,00	15.957.964,36	2.613.565,64	18.571.530,00	16.585.112,01	2.716.278,99	19.301.391,00

	2.019			2.020			2.021		
DESPESAS PRIMÁRIAS	Exec/Ind.	RPPS	Total	Exec/Ind.	RPPS	Total	Exec/Ind.	RPPS	Total
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.188.727,00	559.237,00	14.747.964,00	15.312.186,99	581.606,00	15.893.793,00	15.991.714	611.910,00	16.603.624,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.299.397,00	534.531,00	8.833.928,00	9.187.285,00	555.912,00	9.743.197,00	10.126.104,00	585.207,00	10.711.311,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Juros e Encargos da Dívida (IX)	123.560,00		123.560,00	128.502,00		128.502,00	133.552,00		133.552,00
Outras Despesas Correntes	5.765.770,00	24.706,00	5.790.476,00	5.996.400,00	25.694,00	6.022.094,00	5.732.058,00	26.703,00	5.758.761,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>14.065.167,00</b>	<b>559.237,00</b>	<b>14.624.404,00</b>	<b>15.183.684,99</b>	<b>581.606,00</b>	<b>15.765.291,00</b>	<b>15.858.162,00</b>	<b>611.910,00</b>	<b>16.470.072,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>1.835.605,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.837.605,00</b>	<b>521.118,00</b>	<b>2.080,00</b>	<b>523.198,00</b>	<b>456.394,00</b>	<b>2.161,00</b>	<b>458.555,00</b>
Investimentos	1.599.355,00	2.000,00	1.601.355,00	161.418,00	2.080,00	163.498,00	173.968,00	2.161,00	176.129,00
Inversões Financeiras	30.000,00		30.000,00	31.200,00		31.200,00	32.426,00		32.426,00
Concessão de Empréstimos (XII)	30.000,00		30.000,00	31.200,00		31.200,00	32.426,00		32.426,00
Aquisição de									

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

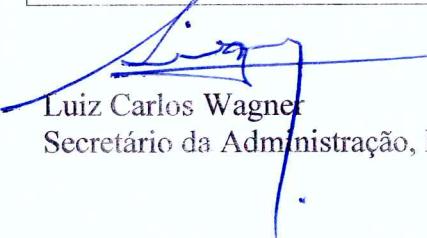
Título de Capital já Integralizado (XIII)			-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras			-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	206.250,00		206.250,00	328.500,00		328.500,00	250.000,00		250.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.599.355,00	2.000,00	1.601.355,00	161.418,00	2.080,00	163.498,00	173.968,00		173.968,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	325.129,00		325.129,00	338.134,00		338.134,00	351.422,00		351.422,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	2.463.479,00	2.463.479,00		2.562.018,00	2.562.018,00		2.662.705,00	2.662.705,00
DESPESA PRIMÁRIA	15.989.651,00	3.024.716,00	19.014.367,00	15.683.236,99	3.145.704,00	18.828.941,00	16.383.552,00	3.274.615,00	19.658.167,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

TOTAL (XVIII)							
= (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(459.160,00)			(257.411,00)			(356.776,00)

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento



José Clayton Sauzem Ilha  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO III - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**(C) MEMÓRIA DE CÁLCULO RESULTADO NOMINAL**

	2017	2018	2019	2020	2021
Dívida Consolidada*		198.537,53	1.030.918,64	852.930,88	557.635,12
Variação Passiva (juros e encargos)		51.448,73	123.560,00	128.502,00	133.552,00
(-) amortização		219.067,62	301.547,76	423.797,76	345.297,76
saldo final dívida consolidada	198.537,53	30.918,64	852.930,88	557.635,12	345.889,36
Receitas totais ano		18.983.496,00	19.374.177,00	19.317.143,00	20.076.306,00
Gastos totais ano		18.691.150,54	19.049.048,00	18.979.009,00	19.724.884,00
a) Despesas orçamentárias sem reserva cont.		18.691.150,54	19.049.048,00	18.979.009,00	19.724.884,00
b) Créditos adicionais por superávit		0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Disponibilidades	3.197.916,20				
(-) Passivo Financeiro	472.340,54				
= Situação Financeira	2.725.575,66	3.017.921,12	3.343.050,12	3.681.184,12	4.032.606,12
= Dívida Líquida	-2.527.038,13	-2.987.002,48	-2.490.119,24	-3.123.549,00	-3.686.716,76
<b>Resultado Nominal</b>		<b>459.964,35</b>	<b>-496.883,24</b>	<b>-633.429,76</b>	<b>-563.167,76</b>

**DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS INCLUSIVE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**

	2017	2018	2019	2020	2021
--	------	------	------	------	------



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Dívida Consolidada		6.226.623,76	6.226.623,76	6.226.623,76	6.226.623,76
Variação Passiva		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) amortização		0,00	0,00	0,00	0,00
saldo final dívida consolidada	6.226.623,76	6.226.623,76	6.226.623,76	6.226.623,76	6.226.623,76
Receitas totais ano		2.935.591,00	3.024.718,00	3.145.705,56	3.269.332,01
Despesas totais ano (sem reserva)		539.132,00	561.237,00	583.686,00	614.071,01
(utilização do superávit)		0,00			
+ Disponibilidades	7.719.291,93				
- Passivo Financeiro	7.861,47				
= Situação Financeira	7.711.430,46	10.107.889,46	12.571.370,46	15.133.390,02	17.788.651,02
= Dívida Líquida	-1.484.806,70	-3.881.265,70	-6.344.746,70	-8.906.766,26	-11.562.027,26
<b>Resultado Nominal</b>		-2.396.459,00	-2.463.481,00	-2.562.019,56	-2.655.261,00

Luis Carlos Wagner

Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 - telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO III  
(F) EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2.019

(LRF, art.4º, §2º, inciso III)

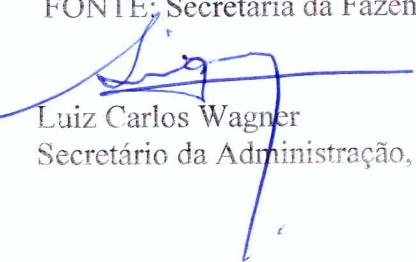
R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.017	%	2.016	%	2.015	%
Patrimônio/Capital	14.144.579,76	-6,52%	15.131.706,59	137,73%	6.365.178,57	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	14.144.579,76	-6,52%	15.131.706,59	137,73%	6.365.178,57	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.016	%	2.015	%	2.014	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0%

FONTE: Secretaria da Fazenda

  
Luiz Carlos Wagner

Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
José Clayton Sauzem Ilha  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ANEXO III**

**(G) ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**2.019**

(LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2017 (a)</b>	<b>2016 (b)</b>	<b>2015 (c)</b>
<b>RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	4,83	11,08	326,58
<b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>			
Alienação de Bens Móveis	49.180,00	-	58.756,00
Alienação de Bens Imóveis			
<b>TOTAL</b>	<b>49.184,83</b>	<b>11,08</b>	<b>59.082,58</b>

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
	<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
<b>(II)</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Investimentos	49.180,00	-	84.288,54
Inversões Financeiras		-	-
Amortização da Dívida		-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>49.180,00</b>	-	<b>84.288,54</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)+Rec. Aplic
<b>Valor (III)</b>	<b>90,22</b>	<b>85,39</b>	<b>74,31</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda

Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

José Clayton Sauzem Ilha  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ANEXO IV**

**(G) AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL  
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

**2.019**

(LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	856.777,52	1.094.788,77	1.125.248,75
(I)			
RECEITAS CORRENTES	856.777,52	1.094.788,77	1.125.248,75
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	382.551,74	422.912,62	459.541,23
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	474.225,78	671.876,15	665.707,52
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	411.357,29	999.311,23	1.139.870,01
RECEITAS CORRENTES			



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Receita de Contribuições			
Patronal	417.530,91	999.311,23	1.139.870,01
Pessoal Civil	294.255,36	710.961,30	760.459,33
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial	123.275,55	288.349,93	379.410,68
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.173,62)	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.268.134,81</b>	<b>2.094.100,00</b>	<b>2.265.118,76</b>
<b>PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	<b>351.136,77</b>	<b>521.489,25</b>	<b>510.577,64</b>
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	19.816,67	30.075,44	26.259,24
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil	331.320,10	491.413,81	484.318,40
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>351.136,77</b>	<b>521.489,25</b>	<b>510.577,64</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

<b>PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>	916.998,04	1.572.610,75	1.754.541,12
<b>(VII) = (III - VI)</b>			

<b><u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u></b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências			
Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit			
Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit			
Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: Secretaria da Fazenda



Luiz Carlos Wagner

Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento



José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Anexo IV**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2.019**

(LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO
				DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2017	2.186.341,38	427.292,70	1.759.048,68	7.719.261,96
2018	2.513.391,54	413.195,72	2.100.195,82	9.819.457,78
2019	2.666.742,97	418.980,46	2.247.762,51	12.067.220,29
2020	2.796.957,07	529.684,70	2.267.272,37	14.334.492,66
2021	2.913.085,19	572.535,70	2.340.549,49	16.675.042,15
2022	3.090.883,94	652.414,23	2.438.469,71	19.113.511,86
2023	3.270.829,61	697.982,58	2.572.847,03	21.686.358,89
2024	3.463.803,41	781.643,61	2.682.159,80	24.368.518,69
2025	3.702.388,27	1.187.408,06	2.514.980,21	26.883.498,90
2026	3.889.209,32	1.242.018,10	2.647.191,22	29.530.690,12
2027	4.093.774,12	1.374.960,77	2.718.813,35	32.249.503,47
2028	4.317.531,30	1.628.554,57	2.688.976,73	34.938.480,20
2029	4.521.730,77	1.730.562,72	2.791.168,05	37.729.648,25



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 - telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

2030	4.761.709,06	2.076.059,83	2.685.649,23	40.415.297,48
2031	4.977.365,06	2.268.008,16	2.709.356,90	43.124.654,38
2032	5.193.197,62	2.445.900,98	2.747.296,64	45.871.951,02
2033	5.414.612,61	2.647.619,76	2.766.992,85	48.638.943,87
2034	5.628.093,57	2.769.596,85	2.858.496,72	51.497.440,59
2035	5.863.369,72	3.023.619,11	2.839.750,61	54.337.191,20
2036	6.104.013,72	3.327.863,42	2.776.150,30	57.113.341,50
2037	6.329.195,02	3.531.114,54	2.798.080,48	59.911.421,98
2038	6.553.871,28	3.715.199,42	2.838.671,86	62.750.093,86
2039	6.803.849,82	4.085.792,41	2.718.057,41	65.468.151,26
2040	7.015.014,92	4.189.142,12	2.825.872,80	68.294.024,06
2041	7.255.861,07	4.481.763,60	2.774.097,47	71.068.121,53
2042	7.515.144,53	4.949.696,10	2.565.448,43	73.633.569,96
2043	7.749.228,40	5.307.676,57	2.441.551,83	76.075.121,79
2044	7.977.485,67	5.674.710,35	2.302.775,32	78.377.897,11
2045	8.187.179,84	5.952.039,29	2.235.140,55	80.613.037,66
2046	8.382.110,56	6.135.694,51	2.246.416,05	82.859.453,71
2047	8.582.029,63	6.350.756,81	2.231.272,82	85.090.726,53
2048	8.778.831,13	6.542.822,89	2.236.008,24	87.326.734,77
2049	8.976.971,01	6.739.022,07	2.237.948,94	89.564.683,71
2050	9.176.298,77	6.939.432,44	2.236.866,33	91.801.550,04
2051	9.370.197,53	7.090.358,97	2.279.838,56	94.081.388,60
2052	9.577.672,59	7.328.084,67	2.249.587,92	96.330.976,52
2053	9.780.976,69	7.541.259,26	2.239.717,43	98.570.693,95
2054	9.984.830,93	7.758.966,44	2.225.864,49	100.796.558,44
2055	10.182.193,01	7.924.441,65	2.257.751,36	103.054.309,80



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicui, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

2056	10.382.457,15	8.093.029,40	2.289.427,75	105.343.737,55
2057	10.596.422,98	8.354.759,95	2.241.663,03	107.585.400,58
2058	10.805.008,97	8.590.268,49	2.214.740,48	109.800.141,06
2059	11.006.003,87	8.770.632,99	2.235.370,88	112.035.511,94
2060	11.209.291,12	8.954.364,01	2.254.927,11	114.290.439,05
2061	11.422.237,88	9.203.315,79	2.218.922,09	116.509.361,14
2062	11.638.374,14	9.491.275,33	2.147.098,81	118.656.459,95
2063	11.839.893,97	9.687.690,91	2.152.203,06	120.808.663,01
2064	12.042.844,51	9.887.745,84	2.155.098,67	122.963.761,68
2065	12.254.949,99	10.156.832,75	2.098.117,24	125.061.878,92
2066	12.461.352,99	10.400.996,89	2.060.356,10	127.122.235,02
2067	11.388.788,01	10.613.782,11	775.005,90	127.897.240,92
2068	11.487.948,72	10.830.486,71	657.462,01	128.554.702,93
2069	11.580.794,04	11.120.243,96	460.550,08	129.015.253,01
2070	11.662.572,21	11.275.927,38	386.644,83	129.401.897,84
2071	11.740.674,10	11.504.802,94	235.871,16	129.637.769,00
2072	11.810.498,21	11.776.709,47	33.788,74	129.671.557,74
2073	11.868.976,79	12.087.613,10	(218.636,31)	129.452.921,43
2074	11.913.100,18	12.330.876,75	(417.776,57)	129.035.144,86
2075	11.946.076,53	12.578.582,60	(632.506,07)	128.402.638,79
2076	11.966.981,72	12.754.682,75	(787.701,03)	127.614.937,76
2077	11.979.399,18	13.010.438,67	(1.031.039,49)	126.583.898,27
2078	11.978.051,85	13.313.066,60	(1.335.014,75)	125.248.883,52
2079	11.959.313,22	13.578.816,35	(1.619.503,13)	123.629.380,39
2080	11.924.364,35	13.849.397,73	(1.925.033,38)	121.704.347,01
2081	11.871.954,77	14.124.893,93	(2.252.939,16)	119.451.407,85
2082	11.800.754,14	14.322.642,45	(2.521.888,31)	116.929.519,54



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

2083	11.714.312,22	14.607.065,01	(2.892.752,79)	114.036.766,75
2084	11.606.526,62	14.896.644,16	(3.290.117,54)	110.746.649,21
2085	11.475.820,06	15.237.993,82	(3.762.173,76)	106.984.475,45
2086	11.317.723,93	15.538.804,90	(4.221.080,97)	102.763.394,48
2087	11.133.040,25	15.845.052,04	(4.712.011,79)	98.051.382,69
2088	10.919.860,85	16.066.882,77	(5.147.021,92)	92.904.360,77
2089	10.681.554,43	16.383.024,10	(5.701.469,67)	87.202.891,11
2090	9.974.953,89	16.704.868,27	(6.729.914,38)	80.472.976,73
2091	9.677.311,73	17.032.513,01	(7.355.201,28)	73.117.775,46

FONTE: Secretaria de Administração e Fazenda

Notas explicativas: Projeção atuarial elaborada em junho/2018, conforme Nota Técnica nº 3476/18. Projeção de crescimento salarial de 1,4% .

Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

José Clayton Sauzem Ilha  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ANEXO III**

**(I) ESTIMATIVA DA COMPENSAÇÃO E RENÚNCIA DA RECEITA**

**2.019**

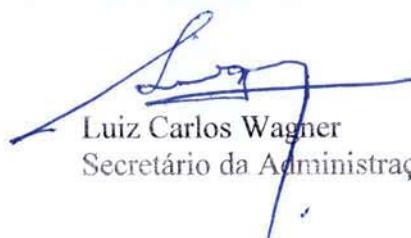
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2.019	2.020	2.021	
IPTU	Desconto CTM nº 437/07	Cfe. Lei	11.338,78	11.792,33	12.255,77	previsão orçamentária a menor
<b>TOTAL</b>			<b>11.338,78</b>	<b>11.792,33</b>	<b>12.255,77</b>	-

**FONTE:** Secretaria da Fazenda - Informações do Setor Tributário com projeção de 20% de desconto sobre o lançamento do IPTU para 2019.

Nota explicativa: A previsão orçamentária da receita de IPTU configura-se a menor em seu valor líquido.



Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento



José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/Nº - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

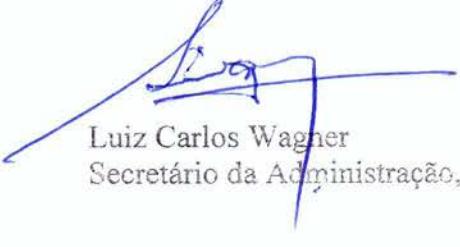
**ANEXO III**

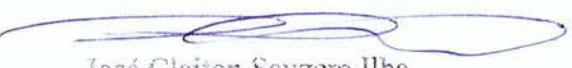
**(J) MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE  
CARÁTER CONTINUADO**

2.019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2.019
Aumento Permanente da Receita	35.200,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	-
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	35.200,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	35.200,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	35.200,00

Nota explicativa: Segundo setor tributário Municipal poderá ocorrer um incremento de receita no cadastramento de novas propriedades no INCRA;  
Implementação do cadastro de manutenção dos Cemitérios Municipais;

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
José Clayton Sauzem Ilha  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email: gabinete@dlermandodeaguiar.rs.gov.br

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

**2.019**

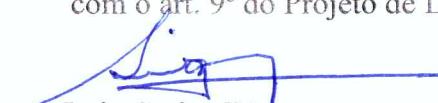
(LRF, art 4º, § 3º)

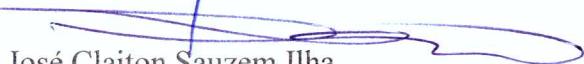
R\$ 1,00

<b>RISCOS FISCAIS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Cobertura de passivos contingentes	162.564,50	Reserva de contingências	162.564,50
Ocorrência de casos fortuitos e forças da natureza	81.282,25	Reserva de contingências	81.282,25
Abertura de créditos adicionais	81.282,25	Reserva de contingências	81.282,25
<b>TOTAL</b>	<b>325.129,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>325.129,00</b>

FONTE: Secretaria de Administração e Fazenda

Nota explicativa: os critérios estabelecidos para atendimento os riscos fiscais estão de acordo com o art. 9º do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2019.

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

Centro Administrativo Municipal - Av. Ibicuí, S/ N° - Centro - CEP 97180-000 – telefone: (55) 3612-4246, email:  
gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**ANEXO V**

**DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO E  
INFORMAÇÕES SOBRE O PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**2.019**

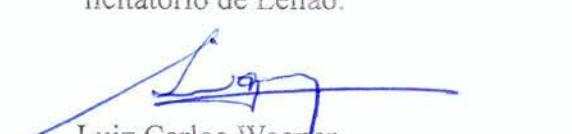
(LRF, art. 45, § único)

**1 - Projetos em Andamento**

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
1057 - Construção de Arquibancadas	construção de arquibancadas complexo poliesportivo	23/12/2018
1.043 - Construção do Complexo Poliesportivo	construção 2ª etapa complexo poliesportivo	16/10/2018
1.066 - Construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde	construção do prédio da unidade básica de saúde	28/11/2018
1.147 - Projeto Construção Centro de referencia de Assistencia Social – CRAS	Construção do prédio do Centro de Referências da Assistência Social	30/09/2018

**2- Informações sobre o Patrimônio:**

Os bens patrimoniais recebem constantemente manutenções preventivas auferindo a sua melhor conservação. Quanto aos bens que se tornarem inservíveis à Administração Pública os mesmos serão previamente reavaliados e disponibilizados para processo licitatório de Leilão.

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## Anexo VI

## Planejamento da Despesa com Pessoal

2.019

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração mensal	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão Para 2.019					
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Previsão de mudança de padrão <sup>2</sup>	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De Provimento Efetivo											
Assistente Adm. Suporte	540/10	13.457,07	8	5	3	0	1	0,00	19.254,04	0,00	19.254,04
Assistente Adm. Apoio	540/10	19.567,34	10	10	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Tesoureiro	540/10	4.237,05	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Nutricionista	540/10	4.490,70	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Mecânico I	540/10	3.225,78	2	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Operário	540/10	14.389,06	15	10	5	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Técnico em Contabilidade	540/10	4.008,96	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Motorista I	540/10	24.890,41	26	14	12	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Operador de Máquinas I	540/10	14.142,43	14	4	10	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
servente I	540/10	27.434,20	23	15	8	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
zelador I	540/10	4.333,68	7	3	4	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
odontólogo	540/10	8.741,25	2	2	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
médico	540/10	43.280,02	6	4	2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Agente Fiscalização	540/10	7.933,06	2	2	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Técnico Agrícola	540/10	3.136,27	2	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Engenheiro Civil	540/10	7.087,51	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Professor nível 2	384/06	16.959,76	6	6	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Professor nível 3	384/06	62.763,42	19	19	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Professor nível 4	384/06	8.471,98	3	3	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>sub total</b>		<b>292.549,95</b>	<b>149,00</b>	<b>103,00</b>	<b>46,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.254,04</b>	<b>0,00</b>	<b>19.254,04</b>

o cargo de Assistente de apoio possui a servidora Osmídia Gonçalves Lahutte ocupando a vaga devido sua readequação de cargo devido motivos de saúde.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Anexo VI

**Planejamento da Despesa com Pessoal**

**2.019**

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração mensal	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão Para 2.019					
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Previsão de mudança de padrão	Aumento em R\$ referência e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
<b>De Provimento Efetivo</b>											
Enfermeiro	540/10	12.816,91	2	2	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta	540/10	4.202,49	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Técnico em Enfermagem	540/10	9.733,42	3	3	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Técnico Contábil (câmara)	563/11	1.234,55	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Servente (câmara)	563/11	1.035,15	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistente Legilativo	563/11	2.354,78	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Psicólogo	540/10	0,00	1	0	1	0	1	0,00	43.951,96	0,00	43.951,96
Assistente Social	540/10	7.090,51	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
farmacêutico	540/10	7.865,88	2	2	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
fiscal sanitário	540/10	1.584,76	2	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Pedreiro I	540/10	2.916,68	2	2	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Agente Comunitário de	540/10	12.578,86	8	6	2	0	2	0,00	38.508,08	0,00	38.508,08
Agente Combate a End I	540/10	0,00	2	0	2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendente de Consultório	540/10	0,00	1	0	1	0	1	0,00	19.254,04	0,00	19.254,04
Técnico Enfermagem PSF	540/10	3.681,71	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Médico Veterinário	540/10	4.058,79	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Procurador Jurídico	540/10	10.656,81	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Controlador Interno	540/10	3.727,46	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Contador	540/10	7.536,38	1	1	0	1	0	0,00	43.951,96	0,00	43.951,96
Tratorista agrícola	674/14	2.092,88	4	2	2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
monitor de escola	674/14	1.930,65	2	2	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
operador maq. Veic. Pes.	814/18	0,00	10	0	10	0	6	0,00	86.642,40	0,00	86.642,40
Professor	384/06	18.401,13	15	13	2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
eletrocinista	805/17	0,00	1	0	1	0	1	0,00	10.268,57	0,00	10.268,57
Professor	384/06	18.401,13	15	13	2	0	1	0,00	18.192,59	0,00	18.192,59
<b>sub total</b>		<b>133.900,93</b>	<b>80,00</b>	<b>56,00</b>	<b>24,00</b>	<b>1,00</b>	<b>12,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.769,60</b>	<b>0,00</b>	<b>260.769,60</b>

cargo de farmacêutico existe uma vaga preenchida por contrato emergencial.

cargo de agente de consultorio dentário existe uma vaga preenchida por contrato emergencial.

cargo de tratorista existe duas vagas preenchidas por contrato emergencial.

(P)

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## Anexo VI

## Planejamento da Despesa com Pessoal

2.019

Cargos	Legislação	Padrão mensal de remuneração mensal	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão Para 2.019					
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Previsão de mudança de padrão	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
Em comissão/Funções de confiança											
Chefe de Gabinete	672/14	4.481,60	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
assessor comunicação		2.250,41	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretor de Secretaria	672/14	28.130,11	14	14	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Coordenador CRAS	672/14	2.250,41	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Assessor da Presidência	563/11	1.606,00	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Assessor Jurídico Câmara	563/11	2.014,20	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>sub total</b>		<b>40.732,73</b>	<b>19,00</b>	<b>19,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo VI**

**Planejamento da Despesa com Pessoal**

**2.019**

Cargos	Legislação	Padrão mensal de remuneração mensal	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão Para 2.019					
						Criação Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Previsão de mudança de padrão	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
<b>Agentes Políticos</b>											
Prefeito		10.656,81	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Vice-Prefeito		5.198,43	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretários		26.448,54	6	6	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Presidente da CMV		4.759,09	1	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Vereadores		23.795,36	8	8	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>sub total</b>		<b>70.858,23</b>	<b>17,00</b>	<b>17,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>											
Conselho Tutelar	454/08	5.554,00	5	5	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>sub total</b>		<b>5.554,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Totais</b>			<b>270,00</b>	<b>200,00</b>	<b>181,00</b>		<b>124,00</b>	<b>111,00</b>	<b>280.023,64</b>	<b>0,00</b>	<b>280.023,64</b>

  
 Jose Claiton Sautem Ilha  
 Prefeito Municipal  
 P. M. Dilemando de Aguiar - RS